

# Diário Oficial

# MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 - Ano14 - Edição 1599



# MUNICIPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 005/24 LM De 29 de fevereiro de 2024.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 6207/24 (digital)

## RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora KENIAN CARVALHO DA SILVA, MATR: 21115, RG: 33.645.617-7, retroativo a 19 de fevereiro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 070/24 LP De 29 fevereiro de 2024

# LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24250/23

# RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANSELMO PEREIRA DA SILVA, R.G. 32.834.079-0 matrícula  $n^o$  17431, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de março de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 071/24 LP De 29 fevereiro de 2024

# LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 13365/20

# RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOÃO BOSCO SILVERIO, R.G. 10.862.832-2 matrícula nº 12887, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de março de 2024 e os 44 (quarenta e quatro) dias restantes em momento oportuno. (saldo reduzido devido a compensação da greve)

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO n°. 072/24 LP De 29 fevereiro de 2024 LICENÇA PRÊMIO O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 25782/22

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOVINA ANTUNES DE SOUZA, R.G. 13.379.893 matrícula nº 12875, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de março de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO n°. 073/24 LP De 29 fevereiro de 2024

## LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21156/21

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) WANDERLEY NAPOLITANO, R.G. 16.806.102-8 matrícula nº 6449, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 04 de março de 2024.

ALVARO A. F. MOCO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 074/24 LP De 29 fevereiro de 2024

# LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 4023/21

# RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MANOEL GONCALVES, R.G. 11.989.283-2 matrícula nº 17569, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de março de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 075/24 LP De 29 fevereiro de 2024

# LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 31044/23

# RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA CLARETE DE PAULO, R.G. 19.111.983 matrícula nº 6713, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de março de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP



ATO nº. 076/24 LP De 29 fevereiro de 2024

## LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 32589/23

# RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DONALDO DOMINGOS PONTES, R.G. 37.378.415-6 matrícula nº 17947, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de março de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

## ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 077/24 LP De 29 fevereiro de 2024

# LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 18451/23

## RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO, R.G. 8429610-0 matrícula nº 5677, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de março de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

#### ALVARO A. F. MOCO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 078/24 LP De 29 fevereiro de 2024

# LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 932/22

# RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCELO ALVES DOS SANTOS, R.G. 25.558.922-0 matrícula nº 17618, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de março de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

# ALVARO A. F. MOCO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 079/24 LP De 29 fevereiro de 2024

# LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10150/20

# RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ITAMAR VASCONCELOS DA SILVA, R.G. 26.814.290-7 matrícula  $\rm n^o$  16243, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 06 de março de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO n°. 080/24 LP De 29 fevereiro de 2024 LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24216/16

## RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALVARO ANTONIO PINTO JUNIOR, R.G. 6548382 matrícula nº 11169, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 06 de março de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

## ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 081/24 LP De 29 fevereiro de 2024

# LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21152/14

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANA LUCIA DOS SANTOS, R.G. 53.226.198-7 matrícula nº 11826, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 04 de marco de 2024.

#### ALVARO A. F. MOCO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 082/24 LP De 29 fevereiro de 2024

## LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 30432/17

# RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELIZANGELA JARDIM DE OLIVEIRA, R.G. 28.546.625-2 matrícula nº 17896, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 06 de março de 2024.

# ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 083/24 LP De 29 fevereiro de 2024

# LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26314/17

# RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSELI KAKIUTI IWAMOTO, R.G. 7.768.407-2 matrícula nº 13842, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de março de 2024 e os 14 (quatorze) dias restantes em momento oportuno. (saldo reduzido devido a compensação da greve)

# ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

# Expediente -

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da **Prefeitura Municipal de Sumaré**, conforme Lei n° 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela **Secretaria Municipal de Comunicação Social.** 

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900

Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

ATO nº. 084/24 LP De 29 fevereiro de 2024

# LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21689/15

## RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ODETE PEREIRA, R.G. 15.310.428-4 matrícula nº 3453, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de março de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

## ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 085/24 LP De 29 de fevereiro de 2024.

# RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 12142/21

#### RESOLVE:

Retificar ato nº 060/24 do (a) servidor (a) GERALDINA PERUCELLO, matrícula 13459, para que onde constou "cumprir licença prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 15 de fevereiro de 2024, fique constando cumprir licença prêmio de 15 (quinze) dias em descanso a partir de 15 de fevereiro de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes pagos em rescisão, conforme portaria nº 192/24 de aposentadoria". (referente ao 2º período aquisitivo)

# ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 086/24 LP De 29 fevereiro de 2024

# LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 8543/21

# RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) NEUSA FRANCISCA DA SILVA, R.G. 14.112.620-6 matrícula nº 3160, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de março de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

# ALVARO A. F. MOÇO

Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 10 SC de 29 de fevereiro de 2024

# REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no PMS Nº 2569/2024

# RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público(a) EDSON REFERINO JUNIOR, RG.323078394, titular do cargo efetivo de Motorista Municipal de Classe Especial de Obras B, matrícula nº 9119-1 atualmente prestando serviços na Secretaria de Saúde, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, com efeito válido a partir de 01 de fevereiro de 2024.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



# AULAS DE VÔLEI FEMININO E MASCULINO

# **FEMININO - DE 11 A 15 ANOS**

Quarta e sexta-feira — 08:30 às 09:30

# **MASCULINO - DE 11 A 15 ANOS**

Quarta e sexta-feira — 09:30 às 10:30

Local: Rua Sebastião Raposeiro Junior, nº 261 - Vila Yolanda Costa e Silva

\*INSCRIÇÕES NA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

# **AULAS DE BASQUETE**

CIE BORDON

**FEMININO E MASCULINO** 

# Nascidos em 2014, 2015 e 2016

Terça e quinta-feira — 15:00 às 16:00

Nascidos em 2011, 2012 e 2013

Terça e quinta-feira — 16:00 às 17:00

\*INSCRICÕES NO CIE BORDON NOS DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS

**Avenida Carlos Basso - Residencial Portal Bordon** 

# AULAS DE ATLETISMO "PROJETO VAMOS PRA CIMA"



FEMININO E MASCULINO

# **DE 7 A 17 ANOS**

Terça e sexta-feira — 08:30 às 10:00 e 16:30 às 18:00

Local: Rua Sebastião Raposeiro Junior, nº 261 - Vila Yolanda Costa e Silva

\*INSCRIÇÕES NO LOCAL, NOS DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS







# LEI Nº 7243, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.503.446,31 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), para os fins que especifica e dá outras providências".-

# O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.503.446,31 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

		TO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
	REFE	ITURA MUNICIPAL DE SUMARE	en a company
Unidade Orçamentária: 02.015		SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSIST	ENCIA E
Funcional Programática:		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	do incluindo oo oouo
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2005		Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unida colaboradores.	ue, incluindo os seus
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	_	055000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-	R\$ 344.983,
30000000 - Material de consumo		Convênios/entidades/fundos	Τψ 044.500,
PF		ITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015		SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSIST	ÊNCIA E
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática:		Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unida	de, incluindo os seus
02.015.0008.0244.0003.2005		colaboradores.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pe	ssoa	055000000 - ASSISTENCIA SOCIAL-	R\$ 152.544,0
urídica		Convênios/entidades/fundos	
Jnidade Orçamentária: 02.015		ITURA MUNICIPAL DE SUMARE	ÊNCIA E
Jnidade Orçamentaria: 02.015		SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSIST DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENCIA E
uncional Programática:		Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unida	de incluindo os seus
02.015.0008.0244.0003.2005		colaboradores.	ue, incluindo os seus
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
1490520000 - Equipamentos e material permar	nente		R\$ 26.124,
pointai		Convênios/entidades/fundos	1.4 20.127,
PF		ITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Jnidade Orçamentária: 02.015		SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSIST	ËNCIA E
-		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
uncional Programática:		Atividade: Garantir o acesso da Melhor Idade à Saú	de de Qualidade,
2.015.0008.0241.0003.2006		Benefícios Assistenciais e Educação Inclusiva	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3350390000 - Outros serviços de terceiros - pe			R\$ 44.625,
urídica		Convênios/entidades/fundos	
		ITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSIST	ÊNCIA E
Jnidade Orçamentária: 02.015		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EINUIA E
uncional Programática:		Atividade: Dar assistência à população em situação	de rua
2.015.0008.0244.0003.2007		Alividade. Dai assistentia a população em situação	, do ida
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
350390000 - Outros serviços de terceiros - pe	ssoa		R\$ 45.692,
urídica		Convênios/entidades/fundos	,
PF	REFE	ITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Jnidade Orçamentária: 02.015		SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSIST	ÊNCIA E
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
uncional Programática:		Atividade: Garantir assistência à crianças e adolesc	entes em situação de
02.015.0008.0243.0003.2008		vulnerabilidade social	
Elemento de Despesa	_	Fonte de Recurso	Valor
350390000 - Outros serviços de terceiros - pe urídica	ssoa	Convênios/entidades/fundos	R\$ 356.893,
	REFE	ITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Jnidade Orçamentária: 02.015	<u>\</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSIST	ËNCIA F
Jinaado Organionana. 02.010		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.100.12
uncional Programática:		Atividade: Garantir a mobilidade, educação e saúde	à pessoa com
2.015.0008.0242.0003.2011		Deficiência	'
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
350390000 - Outros serviços de terceiros - pe			R\$ 77.069,
urídica		Convênios/entidades/fundos	
	REFE	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Inidade Orçamentária: 02.015	- 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSIST	ENCIA E
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática:		Atividade: Garantir atendimento às pessoas em situ	ação de vulnerabilidade
2.015.0008.0244.0003.2016	_	social	William
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
350390000 - Outros serviços de terceiros - pe urídica	ssoa	055000000 - ASSISTENCIA SOCIAL- Convênios/entidades/fundos	R\$ 323.209,
Inidade Orçamentária: 02.015	/ELE	<b>ITURA MUNICIPAL DE SUMARE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTI	ÊNCIA E
omuaue Orçamemana: 02.015		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	LINOIAE
uncional Programática:		Atividade: Dar assistência à população em situação	de rua
02.015.0008.0244.0003.2007		accionomica a população em situação	
Elemento de Despesa	$\neg$	Fonte de Recurso	Valor
350390000 - Outros serviços de terceiros - pe			R\$ 77.154,
urídica		Convênios/entidades/fundos	
	REFE	ITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Inidade Orçamentária: 02.015		SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSIST	ÊNCIA E
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
uncional Programática:		Atividade: Garantir assistência à crianças e adolesc	entes em situação de
2.015.0008.0243.0003.2008		vulnerabilidade social	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3350390000 - Outros serviços de terceiros - pe			R\$ 37.521,
urídica		DECORRENTES DE EMENDAS	
D.F.		PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		ITURA MUNICIPAL DE SUMARE	ËNCIA E
Jnidade Orçamentária: 02.015		SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSIST	EINOIA E
Tunnianal Bragramática		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ido do Ouglidado
Funcional Programática:		Atividade: Garantir o acesso da Melhor Idade à Saú	iue de Qualidade,
12 015 0008 0241 0003 2006		Benefícios Assistenciais e Educação Inclusiva	
		Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso 058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	Valor R\$ 4.912
02.015.0008.0241.0003.2006  Elemento de Despesa  3350390000 - Outros serviços de terceiros - pe urídica	ssoa	Fonte de Recurso 058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	Valor R\$ 4.912,

	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSIST DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0242.0003.2011	Atividade: Garantir a mobilidade, educação e saúde Deficiência	è à pessoa com
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 4.090,45
PREFE	ITURA MUNICIPAL DE SUMARE	•
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0241.0003.2006	Atividade: Garantir o acesso da Melhor Idade à Saúde de Qualidade, Benefícios Assistenciais e Educação Inclusiva	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	R\$ 8.625,51
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENT	TAÇÃO: R\$ 1.503.446,31

Art. 2° - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo 1° será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1° e § 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI — Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V — Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III — Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 4.195/2024.

ODAIR DIAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 7244, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal n° 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE			
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBL	ICA	
	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unida	ide, incluindo os seus	
02.009.0006.0182.0006.2005	colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$ 100.000,00	
	DECORRENTES DE EMENDAS		
	PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00			

Art. 2º - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo 1º será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI — Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V — Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III — Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município.  $PMS \ n^{\circ} \ 2.496/2024$ .

ODAIR DIAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



## LEI Nº 7245, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para os fins que especifica e da outras providências".-

# O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64 fica aberto no Orçamento Anual de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática: Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não		
02.013.0026.0782.0006.1012 favorecidas.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	021000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 500.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 500.000.00		

- Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2422540136 Recapeamento Parque Sevilha da fonte 21000507 Recapeamento Pq. Sevilha nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.
- Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.
- Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 27.679/2023.

# ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

# LEI Nº 7246, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências".-

# O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64 fica aberto no Orçamento Anual de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE			
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo p	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não	
02.013.0026.0782.0006.1012	favorecidas.	favorecidas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	021000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 500.000,00	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 500 000 00			

- Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2422540135 Recapeamento Jardim Paraíso I da fonte 21000506 Recapeamento Jd. Paraíso I nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III — Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 27.682/2023.

#### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## LEI Nº 7247, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 12.834.380,43 (doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), para os fins que especifica e dá outras providências".

# O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.834.380,43 (doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
F	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Funcional Programática: 02.007.0012.0306.0001.1002	Projeto: Garantir acesso a todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, em particular aos pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, durante todo o ano.			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
3390300000 - Material de consumo	052000000 - EDUCAÇÃO- Convênios/entidades/fundos	R\$ 12.834.380,43		
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENT	AÇÃO: R\$ 12.834.380,43		

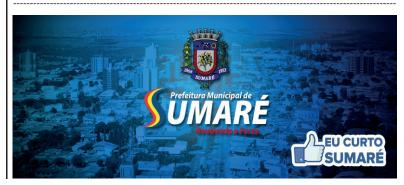
- Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo 1º será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.
- Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.
- Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 6.323/2024.

# ODAIR DIAS





LEI Nº 7248, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contribuição para o fim de custear as complementações de aposentadorias e pensões que vierem a ser concedidas aos servidores admitidos antes da promulgação da Lei Municipal nº 3772, de 20 de fevereiro de 2003 e dá outras providências".

## O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituída nos termos desta Lei, contribuição previdenciária para custear os benefícios da complementação de proventos de aposentadoria e de pensões, conferidos e estipulados pela Lei Municipal nº 1.298, de 23 de dezembro de 1975, e suas alterações, em favor dos servidores municipais regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, e aos seus dependentes, admitidos antes da promulgação da Lei Municipal nº 3.772, de 20 de fevereiro de 2003.
- § 1º O disposto neste artigo se aplica aos servidores municipais que venham a perceber proventos de aposentadoria ou de pensão pagos pelo Regime Geral de Previdência, desde que cumpridos no respectivo tempo, os requisitos das normas municipais pertinentes em especial, além da citada Lei Municipal nº 1.298/75, das Leis Municipais nº 1.570, de 24 de novembro de 1982, nº 2.601, de 26 de outubro de 1993, nº 2.789, de 11 de agosto de 1995 e nº 3.095, de 25 de novembro de 1997.
- § 2º O disposto no caput não se aplica aos servidores aposentados e seus pensionistas que já recebam complementação.
- $\S~3^{o}$  A contribuição será calculada sobre os seguintes valores:
- a)No caso de servidores ativos, a remuneração recebida mensalmente em caráter definitivo, excluídos os adicionais e/ou gratificações pagas de forma esporádica ou eventual;
- b)No caso dos servidores que venham a se aposentar, sobre o montante recebido a título de complementação pago pelos cofres municipais;
- c)No caso de pensionistas futuros, sobre o valor da complementação de pensão pago pelos cofres municipais.
- § 4º- No caso da alínea "a" do parágrafo anterior, será deduzida da contribuição a importância descontada do servidor, mensalmente, a título de recolhimento ao INSS.
- § 5º A contribuição de que trata o "caput" deste artigo será devida pelos servidores a partir da data de promulgação desta Lei, e será observado o disposto no §1º deste artigo a partir do momento em que o beneficiário se enquadrar em uma das hipóteses nele previstas.
- § 6º O valor da contribuição pertinente à parte patronal será idêntico aos valores devidos pelos beneficiários ativos, inativos e pensionistas, apurados conforme disposto nos parágrafos anteriores.
- Art. 2º A contribuição a cargo dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas enquadrados no artigo anterior é fixada em 14% (quatorze por cento) sobre os valores estipulados nas alíneas do §3º do artigo 1º desta Lei, que tem natureza jurídica da contrapartida para o gozo do benefício.

Parágrafo único – Sempre que houver diminuição dos custos de manutenção dos benefícios, o percentual de contribuição fixado no "caput" será proporcionalmente reduzido, o que se dará mediante decreto do Poder Executivo, após a devida e prévia justificação contábil.

- Art. 3° A contribuição de que trata esta Lei é cogente e obrigatória, sob pena de perda do benefício ou da não concessão dele.
- Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as adequações nas peças orçamentárias que se fizerem necessárias, compatibilizando-as, para os efeitos desta Lei.
- Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 19.482/2023.

# ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

# LEI Nº 7249, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 9.135.485,71 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), para os fins que especifica e dá outras providências".-

# O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Nos termos do inciso I e II do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2023, crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 9.135.485,71 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar e especial de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orcamentária:

	CIONAL SUPLEMENTAR	
PREFEITURA I	MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0362.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da	unidade, incluindo os
	seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	012300000 - ENSINO MÉDIO	R\$ 46.000,00
PREFEITURA I	MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da	unidade, incluindo os
	seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 500.000,00
PREFEITURA I	MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1011	Projeto: Garantir a oferta de vagas necessária	is para a educação
	primária.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 846.278,20
	MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os	
	seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 300.000,00
	MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da	unidade, incluindo os
	seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 405.000,00

Elemento de Despesa		
	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 405.000,00
	·	<u> </u>
PREFEITURA	MUNICIPAL DE SUMARE	
Jnidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
uncional Programática: 02.020.0015.0452.0006.2004	Atividade: O artigo 3°-C da Lei nº 14.026/2	
	serviços públicos especializados de limpez	
	resíduos sólidos as atividades operacionais	
	triagem para fins de reutilização ou reciclaç	
	por compostagem, e destinação final dos: r	
	originários de atividades comerciais, indust	
	ainda, os resíduos originários dos serviços urbana. Objetiva-se portanto, atender as de	
	Novo Marco Regulatório do Saneamento B	
	gestão dos resíduos sólidos.	asioo, no que tange a
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 250.000,00
	MUNICIPAL DE SUMARE	
Jnidade Orçamentária: 02.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃ	0
Funcional Programática: 02.019.0016.0244.0003.1003	Projeto: Garantir a aplicação da Lei nº 500	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	011100000 - GERAL	R\$ 200.000,00
	MUNICIPAL DE SUMARE	
Jnidade Orçamentária: 02.016	GABINETE DO PREFEITO	
Funcional Programática: 02.016.0004.0122.0006.1013	Projeto: Proporcionar a requalificação prof	
	desempregado, de forma a torná-lo apto a	
	do mercado de trabalho e incentivando o co	ombate ao desemprego,
	nos termos da Lei Municipal nº 3319/1999.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	011100000 - GERAL	R\$ 2.000.000,00
	MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	E ODCAMENTO
Inidade Orçamentária: 02.006 uncional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento	
-uncional Programatica: 02.006.0004.0123.0007.2005	seus colaboradores	da unidade, incluindo os
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e	011100000 - GERAL	R\$ 253.908,67
comunicação - pessoa jurídica	011100000 021012	1.0 200.000,01
	MUNICIPAL DE SUMARE	
	MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	DESENVOLVIMENTO DE
PREFEITURA		DESENVOLVIMENTO DE
PREFEITURA Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento	
PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.005  uncional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores	da unidade, incluindo os
PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso	da unidade, incluindo os
PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores	da unidade, incluindo os
PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa  339040000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PESSOAS  Attividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL	da unidade, incluindo os
PREFEITURA  Juidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa  3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica  PREFEITURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE	da unidade, incluindo os  Valor  R\$ 94.857,36
PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica  PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 11110000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA	da unidade, incluindo os  Valor  R\$ 94.857,36
PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica  PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PESSOAS Attividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA Attividade: Garantir o pleno funcionamento	da unidade, incluindo os  Valor  R\$ 94.857,36
PREFEITURA  Juidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa  3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e  romunicação - pessoa jurídica  PREFEITURA  Juidade Orçamentária: 02.001  Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0007.2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores	da unidade, incluindo os  Valor  R\$ 94.857,36  AÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo os
PREFEITURA  Unidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa  3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica  PREFEITURA  Unidade Orçamentária: 02.001  Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso  111100000 - GERAL  MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso	da unidade, incluindo os  Valor  R\$ 94.857,36  AÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo os  Valor
PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica  PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.001  Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PESSOAS Atividade: Garantir o pieno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA Atividade: Garantir o pieno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL	da unidade, incluindo os  Valor  R\$ 94.857,36  AÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo os  Valor
PREFEITURA  Juidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa  3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica  PREFEITURA  Juidade Orçamentária: 02.001  Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa  3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  PREFEITURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE	da unidade, incluindo os  Valor  R\$ 94.857,36  AÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo os  Valor
PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa  3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica  PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.001  Flemento de Despesa  3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso  111100000 - GERAL  MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL  MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	da unidade, incluindo os  Valor R\$ 94.857,36  AÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo os  Valor R\$ 840.000,00
PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa  3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica  PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.001  Flemento de Despesa  3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Atividade: Garantir o pleno funcionamento	da unidade, incluindo os  Valor R\$ 94.857,36  AÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo os  Valor R\$ 840.000,00
PREFEITURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 01110000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores.	da unidade, incluindo os  Valor R\$ 94.857,36  AÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo os  Valor R\$ 840.000,00  da unidade, incluindo os
PREFEITURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PESSOAS Atividade: Garantir o pieno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA Atividade: Garantir o pieno funcionamento seus colaboradores 011100000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Atividade: Garantir o pieno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Atividade: Garantir o pieno funcionamento seus colaboradores. Fonte de Recurso	da unidade, incluindo os  Valor R\$ 94.857,36  AÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo os  Valor R\$ 840.000,00  da unidade, incluindo os
PREFEITURA  Inidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa  390400000 - Serviços de tecnologia da informação e omunicação - pessoa jurídica  PREFEITURA  Inidade Orçamentária: 02.001  Funcional Programática: 02.001 0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa  390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  PREFEITURA  Inidade Orçamentária: 02.002  PREFEITURA  Inidade Orçamentária: 02.002  Elemento de Despesa  390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PESSOAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL  MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA  Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL  MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores  Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores.  Fonte de Recurso  013100000 - SAÚDE - GERAL	da unidade, incluindo os  Valor R\$ 94.857,36  AÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo os  Valor R\$ 840.000,00  da unidade, incluindo os
PREFEITURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 01110000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores. Fonte de Recurso 013100000 - SAÚDE - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE	da unidade, incluindo os  Valor R\$ 94.857,36  AÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo os  Valor R\$ 840.000,00  da unidade, incluindo os  Valor R\$ 100.000,00
PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa  3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica  PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.001  Elemento de Despesa  3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  PREFEITURA  Jnidade Orçamentária: 02.002  Funcional Programática: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PESSOAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL  MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA  Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores  Fonte de Recurso  111100000 - GERAL  MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores  Fonte de Recurso  013100000 - SAÚDE - GERAL  MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SOMUNICA  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA	da unidade, incluindo os  Valor R\$ 94.857,36  AÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo os  Valor R\$ 840.000,00  da unidade, incluindo os  Valor R\$ 100.000,00
PREFEITURA  Unidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica  PREFEITURA  Unidade Orçamentária: 02.001  Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  PREFEITURA  Unidade Orçamentária: 02.002  PREFEITURA  Unidade Orçamentária: 02.002  Elemento de Despesa 3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 01110000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores Fonte de Recurso 011100000 - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Atividade: Garantir o pleno funcionamento seus colaboradores. Fonte de Recurso 013100000 - SAÚDE - GERAL MUNICIPAL DE SUMARE	da unidade, incluindo os  Valor R\$ 94.857,36  AÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo os  Valor R\$ 840.000,00  da unidade, incluindo os  Valor R\$ 100.000,00

omada orçamentaria. 02.001	DEGITE TATION WONTON AL DE COMONION	IÇAO OOOIAL	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0007.2012	Atividade: Garantir a publicidade institucional do Município		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 120.000,00	
PREFEITURA	MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	E PARTICIPAÇÃO	
	CIDADÃ		
Funcional Programática: 02.003.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento	da unidade, incluindo os	
	seus colaboradores		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390350000 - Serviços de consultoria	011100000 - GERAL	R\$ 70.000,00	
PREFEITURA	MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE		
	PESSOAS		
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os		
	seus colaboradores		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 3.000.000,00	
PREFEITURA	MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE		
	PESSOAS		
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento	da unidade, incluindo os	
	seus colaboradores		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	011100000 - GERAL	R\$ 9.441,48	



## LEI Nº 7249/2024 - FOLHA Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE			
Unidade Orçamentária: 02.010	nidade Orçamentária: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL		
Funcional Programática: 02.010.0026.0782.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento	da unidade, incluindo os	
	seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3360450000 - Subvenções econômicas	011000000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	R\$ 100.000,00	
	VALOR TOTAL DA SUPLEMEN	TAÇÃO: R\$ 9.135.485,71	

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as	s áreas ainda não
02.013.0026.0782.0006.1012	favorecidas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	021000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 5.000.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as	s áreas ainda não
02.013.0026.0782.0006.1012	favorecidas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 3.312.607,51
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as	s áreas ainda não
02.013.0026.0782.0006.1012	favorecidas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 722.878,20
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para	as áreas ainda não
02.010.0026.0782.0006.1012	favorecidas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	034500000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO VALOR TOTAL DA ANULA	R\$ 100.000,0

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III — Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 6.382/2024.

# ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

# LEI Nº 7250, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 9.338.721,80 (nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), para os fins que especifica e dá outras providências".-

# O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Nos termos do inciso I e II do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2023, crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 9.338.721,80 (nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar e especial de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADIC	CIONAL SUPLEMENTAR	
PREFEITURA N	IUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluind seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 100.000,00
PREFEITURA N	IUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0028.0846.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo o seus colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	011100000 - GERAL	R\$ 700.000,00

	PREFEITURA I	MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0	365.0001.2015	Atividade: Garantir o transporte dos alunos	
		sua unidade de ensino, com qualidade e seg	
		resididos há dois quilômetros de distância de	
Elemento de Despe		Fonte de Recurso 012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros		MUNICIPAL DE SUMARE	R\$ 1.103.721,8
Jnidade Orçamentária: 02.002	PREFEITURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.03	302 0004 1002	Projeto: Garantir acesso a todas as pessoas	s a alimentos seguros
anoionai i rogramatoai oz.ooz.oo io.o	002.0001.1002	nutritivos e suficientes, em particular aos pol	
		situações vulneráveis, incluindo crianças, du	
Elemento de Despes		Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço pa			R\$ 1.000.000,0
	PREFEITURA I	MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.021		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	
Funcional Programática: 02.021.0004.0	122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento o	la unidade, incluindo o
Elemento de Despe		seus colaboradores Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiro		011100000 - GERAL	R\$ 900.000,0
1390390000 - Oditos serviços de terceiro:		MUNICIPAL DE SUMARE	ΙζΦ 300.000,0
Unidade Orçamentária: 02.016		O PREFEITO	
Funcional Programática:		porcionar a requalificação profissional do trabalh	ador desempregado, d
02.016.0004.0122.0006.1013		i-lo apto a atender as necessidades do mercado	
	incentivando	o combate ao desemprego, nos termos da Lei N	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiro	s - 011100000 -	GERAL	R
oessoa jurídica	DDEEELTUDA	MUNICIPAL DE SUMARE	254.000,0
Unidade Orçamentária: 02.006		A MUNICIPAL DE SUMARE  A MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática:		eduzir o estoque da dívida pública	
02.006.0004.0123.0007.0001	Attividade. IX	eduzii o estoque da divida publica	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
4690910000 - Sentenças judiciais	011000000 -	GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRA	APARTIDA R
	DE CONVÊN		2.000.000,0
		MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.009		A MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Funcional Programática:		arantir o pleno funcionamento da unidade, inclu	indo os seus
02.009.0006.0182.0006.2005 Elemento de Despesa	colaboradore	s. Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros	s - 011100000 -		valor R
pessoa jurídica	5 - 011100000 -	GERAL	16.000,0
oooooa jarranoa	PREFEITURA	MUNICIPAL DE SUMARE	10.000,0
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARI	A MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática:	Atividade: R	eduzir o estoque da dívida pública	
02.006.0004.0123.0007.0001			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3290210000 - Juros sobre a dívida por co	ntrato 011100000 -	GERAL	R
		WILLIAM DE CUITADE	3.000.000,0
Unidade Orçamentária: 02.006		MUNICIPAL DE SUMARE A MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática:		eduzir o estoque da dívida pública	
02.006.0004.0123.0007.0001	Auvidade. N	couzii o cotoque ua utviua publica	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390910000 - Sentenças judiciais	011100000 -	GERAL	R
3 4			115.000,0
		MUNICIPAL DE SUMARE	<u> </u>
Unidade Orçamentária: 02.006		A MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática:	Atividade: R	eduzir o estoque da dívida pública	·
02.006.0004.0123.0007.0001			
Elemento de Despesa	011100000 -	Fonte de Recurso	Valor
3190910000 - Sentenças judiciais	011100000 -	GERAL	150.000.0

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	001.1006 <b>Projeto:</b> Ampliar o número de vagas na rede munici	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 300.000,00
	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOL	.VIMENTO DE
Funcional Programática:	PESSOAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade,	
02.005.0004.0122.0007.2005	colaboradores	incluindo os seus
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pe		R\$ 2.083.000.00
iurídica	SSOA D11100000 - GETVAL	Ι φ 2.003.000,00
	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orcamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o atendimento à população na Média e	e Alta Complexidade
02.002.0010.0302.0004.1005	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 540.000,00
P	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	•
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o atendimento à população na Média e	e Alta Complexidade
02.002.0010.0302.0004.1005		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	023000000 - SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	R\$ 600.000,00
	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade,	incluindo os seus
02.002.0010.0122.0004.2005	colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da inform	iação 013100000 - SAUDE - GERAL	R\$ 300.000,00
e comunicação - pessoa jurídica	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orcamentária: 02.006		NITO
Unidade Orçamentaria: 02.006  Funcional Programática:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAME  Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade,	
02.006.0004.0123.0007.2005	colaboradores	incluindo os seus
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pe		R\$ 100.000,00
iurídica	550a 011100000 - GETAL	100.000,00
	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orcamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o atendimento à população na Média e	e Alta Complexidade
02.002.0010.0302.0004.1005	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	. ,
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 120.000,00
	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal	de ensino

2.007.0012.0365.0001.1006 Elemento de Des

# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA DE SUMARÉ

Unidada Organizatária: 00.000		RA MUNICIPAL DE SUMARE	CIDAÇÃO CIDADÃ
Unidade Orçamentária: 02.003 Funcional Programática:		RETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI idade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS L	
02.003.0004.0122.0007.2022		ERAIS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO	
Elemento de Despesa 3390360000 - Outros serviços de terceiro	ne necess 0111	Fonte de Recurso	Valor R\$ 140.000,0
isica			K\$ 140.000,0
		RA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002 Funcional Programática:		RETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE eto: Ampliar o atendimento à população na Méd	ia e Alta Complexidade
02.002.0010.0302.0004.1005			
Elemento de Despesa 4490510000 - Obras e instalações	0130	Fonte de Recurso	Valor R\$ 400.000,0
	ESP	ECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	
Unidade Orçamentária: 02.007		RA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0	0362.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da u colaboradores.	<u> </u>
Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiro	os - pessoa	Fonte de Recurso 012300000 - ENSINO MÉDIO	Valor R
jurídica	PREFEITUI	RA MUNICIPAL DE SUMARE	90.000,0
Unidade Orçamentária: 02.006	TREFERIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E O	RÇAMENTO
Funcional Programática: 02.006.0004.0	0123.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da u	inidade, incluindo os seus
Elemento de Despesa		colaboradores Fonte de Recurso	Valor
3390350000 - Serviços de consultoria		011100000 - GERAL	F
	PREFEIT	RA MUNICIPAL DE SUMARE	7.000,0
Unidade Orçamentária: 02.002	, KLIEHU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0		Projeto: Ampliar o atendimento à população na	
Elemento de Despesa 1490510000 - Obras e instalações		Fonte de Recurso 013100000 - SAÜDE - GERAL	Valor
Obras e instalações			100.000,0
Inidada Orașetf-i 00 000	PREFEITU	RA MUNICIPAL DE SUMARE	DOMENTO
Jnidade Orçamentária: 02.006 Funcional Programática: 02.006.0099.0	0999.0007.9001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E O Atividade: Reserva de Contingência	KÇAMENTÜ
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
9999990000 - Reserva de contingência		011100000 - GERAL	2.000.00
			2.000.00
	PREFEITUI	RA MUNICIPAL DE SUMARE	
Jnidade Orçamentária: 02.007 Funcional Programática: 02.007.0012.0	2265 0004 4006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto: Ampliar o número de vagas na rede mi	unicipal de encine
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
1490510000 - Obras e instalações		012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	F
	PREFEITIII	RA MUNICIPAL DE SUMARE	300.000,0
Unidade Orçamentária: 02.007	FREIEITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0		Projeto: Ampliar o número de vagas na rede m	
Elemento de Despesa 4490510000 - Obras e instalações		Fonte de Recurso 012000000 - EDUCAÇÃO-RECURSOS	Valor
44300 10000 - Obras e Instalações		ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊ	
	PREFEITUI	RA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007 Funcional Programática: 02.007.0012.0	1122 0001 2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  Atividade: Garantir o pleno funcionamento da u	inidade incluindo os seus
		colaboradores.	madao, moramao oo oodo
Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da		Fonte de Recurso	Valor
comunicação - pessoa jurídica	iniormação e	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,0
	PREFEITUI	RA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007 Funcional Programática: 02.007.0012.0	2205 0004 4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Elemento de Despesa		Projeto: Ampliar o número de vagas na rede m Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações		012000000 - EDUCAÇÃO-RECURSOS	R
	PREFEIT	ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊ RA MUNICIPAL DE SUMARE	NIOS 100.000,0
Unidade Orçamentária: 02.004	I INCI CITU	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Funcional Programática: 02.004.0003.0	0092.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da u	inidade, incluindo os seus
Elemento de Despesa		colaboradores Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiro			Valor
	•		120.000,0
Unidade Orçamentária: 02.007		RA MUNICIPAL DE SUMARE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática:		ar o número de vagas na rede municipal de ensir	10
02.007.0012.0365.0001.1006		Fauta da Danner	T v.·.
Elemento de Despesa 4490510000 - Obras e instalações	022000000 - F	Fonte de Recurso  DUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	Valor R\$ 1.000.000,0
	PREFEITUI	RA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002		MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.1004	rojeto: Ampli	ar o atendimento à população na Atenção Básica	ı
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo		AÚDE - GERAL RA MUNICIPAL DE SUMARE	R\$ 300.000,0
·		MUNICIPAL DE SUMARE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Jnidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA	rantir o pleno funcionamento da unidade, incluind	
Funcional Programática:			lo os seus colaboradores.
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005		-	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005 Elemento de Despesa	Atividade: Gar	Fonte de Recurso	Valor R\$ 130.000,0
Funcional Programática: 12.007.0012.0361.0001.2005 Elemento de Despesa 13390930000 - Indenizações e restituiçõe	Atividade: Gar s 012200000 - E PREFEITUI	Fonte de Recurso NSINO FUNDAMENTAL RA MUNICIPAL DE SUMARE	<b>Valor</b> R\$ 130.000,0
Funcional Programática:  2.007.0012.0361.0001.2005  Elemento de Despesa  3390930000 - Indenizações e restituiçõe  Unidade Orçamentária: 02.003	Atividade: Gar s 012200000 - EI PREFEITUI SECRETARIA	Fonte de Recurso NSINO FUNDAMENTAL RA MUNICIPAL DE SUMARE MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO	Valor R\$ 130.000,0
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005 Elemento de Despesa 3390930000 - Indenizações e restituiçõe Unidade Orçamentária: 02.003 Funcional Programática:	Atividade: Gar \$ 012200000 - EI PREFEITUI \$ECRETARIA Atividade: GAI	Fonte de Recurso NSINO FUNDAMENTAL RA MUNICIPAL DE SUMARE	Valor R\$ 130.000,0
Funcional Programática:  22.007.0012.0361.0001.2005  Elemento de Despesa  3390930000 - Indenizações e restituiçõe  Unidade Orçamentária: 02.003  Funcional Programática:  22.003.0004.0122.0007.2022  Elemento de Despesa	Atividade: Gar s 012200000 - Ei PREFEITUI SECRETARIA Atividade: GAI FEDERAIS CO	Fonte de Recurso  NSINO FUNDAMENTAL  RA MUNICIPAL DE SUMARE  MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  RANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES  NVENIADAS COM O MUNICÍPIO  Fonte de Recurso	Valor R\$ 130.000,0 CIDADĀ ESTADUAIS E Valor
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Gar \$ 012200000 - EI PREFEITUI \$ECRETARIA Atividade: GAI	Fonte de Recurso  NSINO FUNDAMENTAL  RA MUNICIPAL DE SUMARE  MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  RANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES  NVENIADAS COM O MUNICÍPIO  Fonte de Recurso	Valor R\$ 130.000,0 CIDADĂ ESTADUAIS E
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	S D12200000 - EI PREFEITUI SECRETARIA Atividade: GAI FEDERAIS CO D11100000 - G	Fonte de Recurso  NSINO FUNDAMENTAL  RA MUNICIPAL DE SUMARE  MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  RANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES  NVENIADAS COM O MUNICÍPIO  Fonte de Recurso	Valor R\$ 130.000,0 CIDADĀ ESTADUAIS E Valor
Funcional Programática:  22.007.0012 0361.0001.2005  Elemento de Despesa  3390930000 - Indenizações e restituiçõe  Unidade Orçamentária: 02.003  Funcional Programática:  22.003.0004.0122.0007.2022  Elemento de Despesa  3390390000 - Outros serviços de erceiros - pessoa jurídica  Unidade Orçamentária: 02.007	Atividade: Gar  \$ 012200000 - Ei PREFEITUI SECRETARIA Atividade: GAI FEDERAIS CO 011100000 - G PREFEITUI SECRETARIA	Fonte de Recurso NSINO FUNDAMENTAL RA MUNICIPAL DE SUMARE MUNICIPAL DE SUMARE MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO RANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES INVENIADAS COM O MUNICIPIO FONTE de Recurso ERAL RA MUNICIPAL DE SUMARE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor R\$ 130.000,0  CIDADĂ ESTADUAIS E  Valor R\$ 120.000,0
Funcional Programática:  20.007.0012.0361.0001.2005  Elemento de Despesa  3390930000 - Indenizações e restituiçõe  Jnidade Orçamentária: 02.003  Funcional Programática:  20.003.0004.0122.0007.2022  Elemento de Despesa  3390390000 - Outros serviços de erceiros - pessoa jurídica  Jnidade Orçamentária: 02.007  Funcional Programática:	Atividade: Gar  B 012200000 - EI  PREFEITUI  SECRETARIA  Atividade: GAI  FEDERAIS CO  011100000 - G  PREFEITUI  SECRETARIA  Atividade: Gar	Fonte de Recurso  NSINO FUNDAMENTAL  RA MUNICIPAL DE SUMARE  MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  RANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES  INVENIADAS COM O MUNICÍPIO  Fonte de Recurso  ERAL  RA MUNICIPAL DE SUMARE  MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  munit a transferência e/ou repasse às escolas mu	Valor R\$ 130.000,0  CIDADĂ ESTADUAIS E  Valor R\$ 120.000,0
Funcional Programática:  22.007.0012.0361.0001.2005  Elemento de Despesa  3390930000 - Indenizações e restituiçõe  Unidade Orçamentária: 02.003  Funcional Programática:  22.003.0004 0122.0007.2022  Elemento de Despesa  3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  Unidade Orçamentária: 02.007  Funcional Programática:	Atividade: Gar  \$ 012200000 - EI PREFEITUI SECRETARIA Atividade: GAI FEDERAIS CO 011100000 - G PREFEITUI SECRETARIA Atividade: Gar Municipal 6527	Fonte de Recurso  NSINO FUNDAMENTAL  RA MUNICIPAL DE SUMARE  MUNICIPAL DE SUMARE  MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  RANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES  INVENIADAS COM O MUNICIPIO  Fonte de Recurso  ERAL  RA MUNICIPAL DE SUMARE  MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  antir a transferência e/ou repasse às escolas mu //2021.	Valor R\$ 130.000,0  CIDADĂ ESTADUAIS E  Valor R\$ 120.000,0
Unidade Orçamentária: 02.003 Funcional Programática: 02.003 Funcional Programática: 02.003,0004.0122.007.2022 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Unidade Orçamentária: 02.007 Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2009	Atividade: Gar  \$ 012200000 - EI PREFEITUI SECRETARIA Atividade: GAI FEDERAIS CO 011100000 - G PREFEITUI SECRETARIA Atividade: Gar Municipal 6527	Fonte de Recurso  NSINO FUNDAMENTAL  RA MUNICIPAL DE SUMARE  MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  RANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES  INVENIDADAS COM O MUNICÍPIO  Fonte de Recurso  ERAL  RA MUNICIPAL DE SUMARE  MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  antir a transferência e/ou repasse às escolas mu //2021.	Valor R\$ 130.000,0  CIDADĂ ESTADUAIS E  Valor R\$ 120.000,0

Art. 3° - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III — Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 6.382/2024.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



# AULAS DE FUTSAL FEMININO E MASCULINO

# **DE 8 A 10 ANOS**

Terça e quinta-feira — 09:50 às 11:20

# **DE 11 A 14 ANOS**

Terça e quinta-feira — 14:00 às 15:30

# **DE 15 A 18 ANOS**

Terça e quinta-feira — 19:00 às 20:30

Local: Rua Sebastião Raposeiro Junior, nº 261 - Vila Yolanda Costa e Silva

\*INSCRIÇÕES NA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER



# **AULAS DE FUTEBOL**

**FEMININO E MASCULINO** 

# **DE 8 A 10 ANOS - MANHÃ**

Segunda-feira - 08:00 às 09:15 - Local: Fome de Bola Quinta-feira - 08:00 às 09:15 - Local: Campo do Alvorada

# DE 11 A 13 ANOS - MANHÂ

Segunda-feira - 09:15 às 10:30 Local: Fome de Bola Quinta-feira - 09:15 às 10:30 Local: Campo do Alvorada

# DE 7 A 10 ANOS - TARDE

Segunda-feira - 16:15 às 17:30 Local: Fome de Bola Quarta-feira - 16:10 às 17:30 Local: Campo do Alvorada

# DE 11 A 13 ANOS - TARDE

Segunda-feira - 15:00 às 16:15 Local: Fome de Bola Quarta-feira - 15:00 às 16:15 Local: Campo do Alvorada

# \*INSCRIÇÕES NA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Local: Rua Sebastião Raposeiro Junior, nº 261 - Vila Yolanda Costa e Silva



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



## LEI Nº 7251, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 8.528.000,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências".-

# O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso I e II do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2023, crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 8.528.000,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar e especial de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO A	DICIONAL SUPLEMENTAR	
PREFEITUR	A MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚE	BLICOS
Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da u seus colaboradores.	ınidade, incluindo os
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídic	a011100000 - GERAL	R\$ 7.000.000,00
PREFEITUR	A MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.1014	Projeto: Ampliar o número de atendimentos no SUS através do	
	Programa Federal Mais Médicos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 428.000,00
PREFEITUR	A MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚE	BLICOS
Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0006.1010	Projeto: Ampliar o número de espaços públicos Município, além de reformar os já existentes	disponíveis em nosso
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 600.000,00
PREFEITUR	A MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0006.1009	Projeto: Garantir a população locais de atendimento adequado, bem como aos nossos colaboradores, com melhor estrutura física administrativa.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 500.000,00
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTA	ÇÃO: R\$ 8.528.000,0

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
PF	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orcamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS	
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, in	ncluindo os seus
02.020.0015.0452.0006.2005	colaboradores.	1010111100 00 0000
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1490520000 - Equipamentos e material	051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 3.000.000.0
permanente		
PF	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.016	GABINETE DO PREFEITO	
Funcional Programática:	Projeto: Proporcionar a requalificação profissional do tra	balhador
02.016.0004.0122.0006.1013	desempregado, de forma a torná-lo apto a atender as nec de trabalho e incentivando o combate ao desemprego, no Municipal nº 3319/1999.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 240.000,00
PF	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.022	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	
Funcional Programática:	Atividade: Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade	
02.022.0008.0244.0003.2016	social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350390000 - Outros serviços de terceiros -	021000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 500.000,0
oessoa jurídica		
	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para a	is áreas ainda não
02.013.0026.0782.0006.1012	favorecidas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.788.000,0
	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.021	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, in	ncluindo os seus
02.021.0004.0122.0007.2005	colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 1.000.000,0
	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para a	is áreas ainda não
02.020.0015.0452.0006.1012	favorecidas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 1.400.000,0
	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.024	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultural	, esportivo e de lazer de
02.024.0013.0392.0006.2010	Município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	011100000 - GERAL	R\$ 600.000,0
oessoa jurídica	VALOR TOTAL DA ANULA	

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI — Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V — Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e

ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 6.382/2024.

# ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 7252, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 9.926.400,00 (nove milhões, novecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), para os fins que especifica e dá outras providências".-

# O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso I e II do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2023, crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 9.926.400,00 (nove milhões, novecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar e especial de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

	RA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2005		a unidade, incluindo os
	seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 100.000,0
	RA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os	
	seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 300.000,0
PREFEITU	RA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da	unidade, incluindo os
	seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350850000 - Contrato de gestão	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 7.000.000,0
PREFEITU	RA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2017	Atividade: Garantir assistência e reduzir o nú	mero de dependentes
	químicos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa juríd	ica013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 26.400,0
PREFEITU	RA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da	a unidade, incluindo os
	seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa juríd	lica013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 2.500.000,0

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Estabelecer condições que melhorem a atrati	vidade da produção municipal ao
02.013.0015.0451.0006.1007	mercados internos e externos, estimulando potenciais	existentes e equilibrando
	desigualdades internas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 100.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática:	Atividade: Garantir a transferência e/ou repasse às es	colas municipais, nos termos da
02.007.0012.0362.0001.2009	Lei Municipal 6527/2021.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros	- 012300000 - ENSINO MÉDIO	R\$ 28.000,00
pessoa jurídica		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática:	Atividade: Garantir a transferência e/ou repasse às es	colas municipais, nos termos da
02.007.0012.0365.0001.2009	Lei Municipal 6527/2021.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros	- 012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 150.000,00
pessoa jurídica		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	A E RURAL
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade	, incluindo os seus
02.010.0026.0782.0006.2005	colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros servicos de terceiros		R\$ 300 000 00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Estabelecer condições que melhorem a atrativi	
02.013.0015.0451.0006.1007	mercados internos e externos, estimulando potenciais e desigualdades internas.	
Elemento de Despesa 490930000 - Indenizações e restituições	Fonte de Recurso 011100000 - GERAL	Valor R\$ 300.000,0
490930000 - Indenizações e restituições	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	R\$ 300.000,0
Jnidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
uncional Programática:	Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura	al, esportivo e de lazer do
2.008.0027.0812.0006.2010 Elemento de Despesa	Município.  Fonte de Recurso	Valor
390390000 - Outros serviços de terceiros -	-011000000 - GERAL - RECURSOS	R\$ 90.000,0
nessoa jurídica	ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Jnidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
uncional Programática: 2.007.0012.0361.0001.2009	Atividade: Garantir a transferência e/ou repasse às esc Lei Municipal 6527/2021.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
390390000 - Outros serviços de terceiros - essoa jurídica	-012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 431.278,2
Inidade Orçamentária: 02.013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
uncional Programática:	Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí	veis em nosso Município, além
2.013.0027.0812.0006.1010	de reformar os já existentes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
490510000 - Obras e instalações	011000000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	R\$ 100.000,0
Inidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
uncional Programática:	Projeto: Estabelecer condições que melhorem a atrativi	
2.013.0015.0451.0006.1007	mercados internos e externos, estimulando potenciais e desigualdades internas.	xistentes e equilibrando
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
490510000 - Obras e instalações	011000000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	R\$ 1.200.000,0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Jnidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
uncional Programática:	Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí	veis em nosso Município, além
2.013.0027.0812.0006.1010 Elemento de Despesa	de reformar os já existentes  Fonte de Recurso	Valor
490510000 - Obras e instalações	051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.000.000,0
•	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	,
Jnidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
funcional Programática: 2.013.0015.0451.0006.1007	Projeto: Estabelecer condições que melhorem a atrativi mercados internos e externos, estimulando potenciais e desigualdades internas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
490510000 - Obras e instalações	021000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	R\$ 1.000.000,0
Jnidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática: 02.013.0026.0782.0006.1012	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para	as áreas ainda não favorecidas
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
490510000 - Obras e instalações	011000000 - GERAL - RECURSOS	R\$ 1.600.000,0
	ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Jnidade Orcamentária: 02.013		
uncional Programática:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad	
uncional Programática: 02.013.0015.0451.0006.1009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ	ra.
uncional Programática: 2.013.0015.0451.0006.1009 Elemento de Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ  Fonte de Recurso	va. Valor
uncional Programática: 12.013.0015.0451.0006.1009 Elemento de Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL	va. Valor
Funcional Programática: 12.013.0015.0451.0006.1009 Elemento de Despesa 490510000 - Obras e instalações	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ  Fonte de Recurso	va. Valor
runcional Programática: 2.013.0015.0451.0006.1009 Elemento de Despesa 490510000 - Obras e instalações Inidade Orçamentária: 02.008 uncional Programática:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ  Onte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SEPORTE E LAZER  Attividade: Garantir o cumprimento do calendário cultur.	va. Valor R\$ 200.000,0
uncional Programática: 2.013.0015.0451.0006.1009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso 011100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Municipio.	Nalor R\$ 200.000,0
uncional Programática: 2.013.0015.0451.0006.1009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad  colaboradores, com melhor estrutura física administrativ.  Fonte de Recurso  D11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura  Município.  Fonte de Recurso	a.  Valor  R\$ 200.000,0  al, esportivo e de lazer do  Valor
Funcional Programática:  2.013.0015.0451.0006.1009  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária: 02.008  Funcional Programática:  2.008.0027.0812.0006.2010  Elemento de Despesa  390390000 - Outros serviços de terceiros	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad  colaboradores, com melhor estrutura física administrativ  Fonte de Recurso  0111100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura  Municipio.  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL	ra.  Valor  R\$ 200.000,0  al, esportivo e de lazer do  Valor
Funcional Programática: 12.013.0015.0451.0006.1009  Elemento de Despesa 490510000 - Obras e instalações  Unidade Orçamentária: 02.008 Funcional Programática: 12.008.0027.0812.0006.2010  Elemento de Despesa 1390390000 - Outros serviços de terceiros- essoa jurídica	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso  11110000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura función.  Fonte de Recurso  111100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	ra.  Valor  R\$ 200.000,(  al, esportivo e de lazer do  Valor
runcional Programática: 2.013.0015.0451.0006.1009 Elemento de Despesa 490510000 - Obras e instalações Inidade Orçamentária: 02.008 funcional Programática: 2.008.0027.0812.0006.2010 Elemento de Despesa 390390000 - Outros serviços de terceiros essoa jurídica Inidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Attividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Município.  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE	a.  Valor  R\$ 200.000,0  al, esportivo e de lazer do  Valor  R\$ 200.000,0
uncional Programática: 2.013.0015.0451.0006.1009 Elemento de Despesa 490510000 - Obras e instalações Inidade Orçamentária: 02.008 uncional Programática: 2.008.0027.0812.0006.2010 Elemento de Despesa 390390000 - Outros serviços de terceiros - essoa jurídica Inidade Orçamentária: 02.013 uncional Programática:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Municipio.  Fonte de Recurso  111100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampiliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes	valor R\$ 200.000,0 al, esportivo e de lazer do  Valor R\$ 200.000,0
uncional Programática: 2.013.0015.0451.0006.1009 Elemento de Despesa 490510000 - Obras e instalações Inidade Orçamentária: 02.008 uncional Programática: 2.008.0027.0812.0006.2010 Elemento de Despesa 390390000 - Outros serviços de terceiros- essoa jurídica Inidade Orçamentária: 02.013 funcional Programática: 2.013.0027.0812.0006.1010 Elemento de Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Municipio.  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes  Fonte de Recurso	al, esportivo e de lazer do  Valor R\$ 200.000,0  Valor R\$ 200.000,0  veis em nosso Município, além
uncional Programática: 2.013.0015.0451.0006.1009 Elemento de Despesa 490510000 - Obras e instalações Inidade Orçamentária: 02.008 uncional Programática: 2.008.0027.0812.0006.2010 Elemento de Despesa 390390000 - Outros serviços de terceiros- essoa jurídica Inidade Orçamentária: 02.013 funcional Programática: 2.013.0027.0812.0006.1010 Elemento de Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso 011100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE OUTUBLE OBRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes Fonte de Recurso 011100000 - GERAL	al, esportivo e de lazer do  Valor R\$ 200.000,0  Valor R\$ 200.000,0  veis em nosso Município, além
Funcional Programática: 12.013.0015.0451.0006.1009 Elemento de Despesa 1490510000 - Obras e instalações  Unidade Orçamentária: 02.008 Funcional Programática: 12.008.0027.0812.0006.2010 Elemento de Despesa 1390390000 - Outros serviços de terceiros- sessoa jurídica  Unidade Orçamentária: 02.013 Funcional Programática: 12.013.0027.0812.0006.1010 Elemento de Despesa 1490510000 - Obras e instalações	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso 11100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Municipio. Fonte de Recurso 111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes Fonte de Recurso 111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE PROJECTIVA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	valor R\$ 200.000,0  In the sportive of the lazer do the sportive of the lazer do the sportive of the sportive
Funcional Programática:  2.013.0015.0451.0006.1009  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  Unidade Orçamentária: 02.008  Funcional Programática:  2.008.027.0812.0006.2010  Elemento de Despesa  1903930000 - Outros serviços de terceiros esos jurídica  Unidade Orçamentária: 02.013  Funcional Programática:  2.013.027.0812.0006.1010  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso 011100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE OUTUBLE OBRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes Fonte de Recurso 011100000 - GERAL	valor R\$ 200.000,0  II, esportivo e de lazer do  Valor R\$ 200.000,0  Valor Valor Valor Valor R\$ 50.000,0
Funcional Programática: 12.013.0015.0451.0006.1009	ECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso 111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Município. Fonte de Recurso 111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes Fonte de Recurso 111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, colaboradores.	valor R\$ 200.000,0  al, esportivo e de lazer do  Valor R\$ 200.000,0  veis em nosso Município, além  Valor R\$ 50.000,0
iuncional Programática: 2.013.0015.0451.0006.1009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ  Fonte de Recurso  0.11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultur Municipio.  Fonte de Recurso  0.11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponi de reformar os já existentes  Fonte de Recurso  0.11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, colaboradores.  Fonte de Recurso	ra.  Valor  R\$ 200.000,0  al, esportivo e de lazer do  Valor  R\$ 200.000,6  veis em nosso Município, além  Valor  R\$ 50.000,6  incluindo os seus  Valor
Funcional Programática:  2.013.0015.0451.0006.1009  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária: 02.008  Funcional Programática:  2.008.0027.0812.0006.2010  Elemento de Despesa  390039000 - Outros serviços de terceiros - essoa jurídica  Inidade Orçamentária: 02.013  Funcional Programática:  2.013.0027.0812.0006.1010  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária: 02.009  Funcional Programática:  2.010.0000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária: 02.009  Funcional Programática:  2.0000 - 0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Municipio.  Fonte de Recurso  111100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes  Fonte de Recurso  111100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SE	ra.  Valor  R\$ 200.000,0  al, esportivo e de lazer do  Valor  R\$ 200.000,0  veis em nosso Município, além  Valor  R\$ 50.000,0  incluindo os seus  Valor
uncional Programática: 2.013.0015.0451.0006.1009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ  Fonte de Recurso  0.11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultur Municipio.  Fonte de Recurso  0.11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponi de reformar os já existentes  Fonte de Recurso  0.11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, colaboradores.  Fonte de Recurso	ra.  Valor  R\$ 200.000,0  al, esportivo e de lazer do  Valor  R\$ 200.000,0  veis em nosso Município, além  Valor  R\$ 50.000,0  incluindo os seus  Valor
Funcional Programática:  12.013.0015.0451.0006.1009  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária: 02.008  Flemento de Despesa  13.0030000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária:  12.008.027.0812.0006.2010  Elemento de Despesa  13.0030000 - Outros serviços de terceiros-  10.00300000 - Outros serviços de terceiros-  10.003000000 - Outros serviços de terceiros-  10.0030000000 - Outros serviços de terceiros-  10.0030000000 - Outros serviços de terceiros-  10.003000000 - Outros serviços de terceiros-  10.0030000000 - Outros serviços de terceiros-  10.003000000 - Outros serviços de terceiros-  10.00300000000 - Outros serviços de terceiros-  10.0030000000 - Material co Despesa  10.0030000000 - Material de consumo  Inidade Orçamentária: 02.013  10.003000000 - Material de consumo  Inidade Orçamentária: 02.013  10.0030000000 - Material de consumo  Inidade Orçamentária: 02.013  10.0030000000 - Material de consumo	ECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso 111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Municipio. Fonte de Recurso 111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes Fonte de Recurso 111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, colaboradores. Fonte de Recurso 111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, colaboradores. Fonte de Recurso 111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	a.
Funcional Programática:  2.013.0015.0451.0006.1009  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária: 02.008  Funcional Programática:  2.008.0027.0812.0006.2010  Elemento de Despesa  390390000 - Outros serviços de terceiros - esesoa jurídica  Inidade Orçamentária: 02.013  Funcional Programática:  2.013.0027.0812.0006.1010  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária: 02.009  Funcional Programática:  2.009.0006.0182.0006.2005  Elemento de Despesa  390300000 - Material de consumo  Inidade Orçamentária: 02.013  Funcional Programática:  2.009.006.0182.0006.2005  Elemento de Despesa  390300000 - Material de consumo  Inidade Orçamentária: 02.013  Funcional Programática:  2.009.006.0102  Elemento de Despesa  390300000 - Material de consumo  Inidade Orçamentária: 02.013  Funcional Programática:  2.001.006.0102  Elemento de Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Municipio.  Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes  Fonte de Recurso  111100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, colaboradores.  Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para	Valor
Jaidade Orçamentária: 02.008  Junidade Orçamentária: 02.008  Junidade Orçamentária: 02.008  Junidade Orçamentária: 02.008  Elemento de Despesa  Junidade Orçamentária: 02.010  Elemento de Despesa  Junidade Orçamentária: 02.013  Funcional Programática: 02.013  Junidade Orçamentária: 02.013  Elemento de Despesa  Junidade Orçamentária: 02.009  Funcional Programática: 02.009  Junidade Orçamentária: 02.009  Junidade Orçamentária: 02.009  Junidade Orçamentária: 02.009  Lemento de Despesa  Junidade Orçamentária: 02.009  Linidade Orçamentária: 02.005  Elemento de Despesa  Junidade Orçamentária: 02.013  Linidade Orçamentária: 02.013  Linidade Orçamentária: 02.013  Linidade Orçamentária: 02.013  Luncional Programática: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Municipio.  Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes  Fonte de Recurso  111100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, colaboradores.  Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para	valor R\$ 200.000,0  al, esportivo e de lazer do  Valor R\$ 200.000,0  Valor R\$ 200.000,0  Valor R\$ 50.000,0  Incluindo os seus  Valor R\$ 100.000,0  as áreas ainda não favorecidas
Funcional Programática:  12.013.0015.0451.0006.1009  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária: 02.008  Inidade Orçamentária: 02.008  Inidade Orçamentária: 02.008  Inidade Orçamentária: 02.010  Elemento de Despesa  390030000 - Outros serviços de terceiros - escoa jurídica  Inidade Orçamentária: 02.013  Inidade Orçamentária: 02.013  Inidade Orçamentária: 02.009  Inidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso 11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPECIE E LAZER Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Municipio.  Fonte de Recurso 11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes Fonte de Recurso 111100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para Fonte de Recurso 0111000000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	a.
Funcional Programática:  12.013.0015.0451.0006.1009  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  Unidade Orçamentária: 02.008  Filmento de Despesa  13.0006.0000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária: 02.008  Filmento de Despesa  13.0006.0000 - Outros serviços de terceiros -  13.0000.0000 - Outros serviços de terceiros -  13.0000 - Outros serviços de terceiros -  13.0000 - Outros serviços de terceiros -  13.0000 - Obras e instalações  13.0000 - Obras e instalações  13.000 - Obras e instalações  1	ECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso 011100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Municipio. Fonte de Recurso 011100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes Fonte de Recurso 011100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, colaboradores. Fonte de Recurso 011100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para Fonte de Recurso 011000000 - GERAL - RECURSOS SEPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para 011000000 - GERAL - RECURSOS SEPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE	valor R\$ 200.000,0  al, esportivo e de lazer do  Valor R\$ 200.000,0  veis em nosso Município, além  Valor R\$ 50.000,0  incluindo os seus  Valor R\$ 100.000,0  as áreas ainda não favorecidas  Valor R\$ 800.000,0
Funcional Programática: 2.013.0015.0451.0006.1009 Elemento de Despesa 490510000 - Obras e instalações  Unidade Orçamentária: 02.008 Uncional Programática: 2.008.0027.0812.0006.2010 Elemento de Despesa 390390000 - Outros serviços de terceiros esoa jurídica  Unidade Orçamentária: 02.013 Funcional Programática: 2.013.0027.0812.0006.1010 Elemento de Despesa 490510000 - Obras e instalações  Unidade Orçamentária: 02.009 Funcional Programática: 2.009.0006.0182.0006.0010 Elemento de Despesa 490510000 - Obras e instalações  Unidade Orçamentária: 02.009 Funcional Programática: 2.009.0006.0182.0006.2005 Elemento de Despesa 390300000 - Material de consumo  Unidade Orçamentária: 02.013 Funcional Programática: 2.013.0026.0782.0006.1012 Elemento de Despesa 390300000 - Outros serviços de terceiros esoa jurídica  Unidade Orçamentária: 02.010 Funcional Programática: 2.0110.0026.0782.0006.1012 Funcional Programática: 2.0110026.0782.0006.1012 Funcional Programática: 2.0110026.0782.0006.1012 Funcional Programática: 2.0110026.0782.0006.1012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso  111100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampilar o número de espaços públicos disponi de reformar os já existentes  Fonte de Recurso  111100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampilar o Programa de Recape Contínuo para  Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampilar o Programa de Recape Contínuo para  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampilar o Programa de Recape Contínuo para  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampilar o Programa de Recape Contínuo para  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  PROJETIVARA MUNICIPAL DE OBRAS  PROJETIVARA MUNICIPAL DE OBRAS  PROJETIVARA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  PROJETIVARA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  PROJETIVARA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA M	valor R\$ 200.000,0  al, esportivo e de lazer do  Valor R\$ 200.000,0  veis em nosso Município, além  Valor R\$ 50.000,0  incluindo os seus  Valor R\$ 100.000,0  as áreas ainda não favorecidas  Valor R\$ 800.000,0
Funcional Programática:  2.013.0015.0451.0006.1009  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária: 02.008  Funcional Programática:  2.008.0027.0812.0006.2010  Elemento de Despesa  39030000 - Outros serviços de terceiros- ressoa jurídica  Inidade Orçamentária: 02.013  Funcional Programática:  12.013.0027.0812.0006.1010  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária: 02.009  Funcional Programática:  12.013.0027.0812.0006.1010  Elemento de Despesa  390300000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária: 02.009  Filomento de Despesa  390300000 - Material de consumo  Inidade Orçamentária: 02.013  Filomento de Despesa  390300000 - Material de consumo  Inidade Orçamentária: 02.013  Funcional Programática:  2.013.0026.0782.0006.1012  Elemento de Despesa  390390000 - Outros serviços de terceiros - ressoa jurídica  Inidade Orçamentária: 02.010  Filomento de Despesa  390390000 - Outros serviços de terceiros - ressoa jurídica  Inidade Orçamentária: 02.010  Funcional Programática:  2.010.0026.0782.0006.1010	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ. Fonte de Recurso 11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Attividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Municipio.  Fonte de Recurso  111100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes  Fonte de Recurso  111100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para  Fonte de Recurso  111000000 - GERAL - RECURSOS  SPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes	valor R\$ 200.000,0  al, esportivo e de lazer do  Valor R\$ 200.000,0  Valor R\$ 200.000,0  veis em nosso Município, além  Valor R\$ 50.000,0  incluindo os seus  Valor R\$ 100.000,0  as áreas ainda não favorecida:  Valor R\$ 800.000,6
Funcional Programática:  2.013.0015.0451.0006.1009  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária: 02.008  Inidade Orçamentária: 02.008  Inidade Orçamentária: 02.008  Inidade Orçamentária: 02.010  Elemento de Despesa  39030000 - Outros serviços de terceiros - escosa jurídica  Inidade Orçamentária: 02.013  Inidade Orçamentária: 02.013  Inidade Orçamentária: 02.009  Inidade Orçamentária: 02.005  Elemento de Despesa  390300000 - Material de consumo  Inidade Orçamentária: 02.013  Inidade Orçamentária: 02.010  Elemento de Despesa  390300000 - Outros serviços de terceiros - escosa jurídica  Inidade Orçamentária: 02.010  Inicional Programática: 02.010  Inicional Progr	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso  111100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampilar o número de espaços públicos disponi de reformar os já existentes  Fonte de Recurso  111100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampilar o Programa de Recape Contínuo para  Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampilar o Programa de Recape Contínuo para  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampilar o Programa de Recape Contínuo para  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampilar o Programa de Recape Contínuo para  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  PROJETIVARA MUNICIPAL DE OBRAS  PROJETIVARA MUNICIPAL DE OBRAS  PROJETIVARA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  PROJETIVARA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  PROJETIVARA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA M	valor R\$ 200.000,0  al, esportivo e de lazer do  Valor R\$ 200.000,0  veis em nosso Município, além  Valor R\$ 50.000,0  incluindo os seus  Valor R\$ 100.000,0  as áreas ainda não favorecida:  Valor R\$ 800.000,0
Funcional Programática:  2.013.0015.0451.0006.1009  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária: 02.008  Inidade Orçamentária: 02.008  Inidade Orçamentária: 02.008  Inidade Orçamentária: 02.010  Elemento de Despesa  39030000 - Outros serviços de terceiros - escosa jurídica  Inidade Orçamentária: 02.013  Inidade Orçamentária: 02.013  Inidade Orçamentária: 02.009  Inidade Orçamentária: 02.005  Elemento de Despesa  390300000 - Material de consumo  Inidade Orçamentária: 02.013  Inidade Orçamentária: 02.010  Elemento de Despesa  390300000 - Outros serviços de terceiros - escosa jurídica  Inidade Orçamentária: 02.010  Inicional Programática: 02.010  Inicional Progr	ECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso 111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Municipio. Fonte de Recurso 011100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes Fonte de Recurso 0111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, colaboradores. Fonte de Recurso 0111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para Fonte de Recurso 01100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para Fonte de Recurso 01100000 - GERAL - RECURSOS SEPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes Fonte de Recurso	valor R\$ 200.000,0  al, esportivo e de lazer do  Valor R\$ 200.000,0  veis em nosso Município, além  Valor R\$ 50.000,0  incluindo os seus  Valor R\$ 100.000,0  as áreas ainda não favorecida:  Valor R\$ 800.000,0
Funcional Programática:  2.013.0015.0451.0006.1009  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária: 02.008  Inidade Orçamentária: 02.008  Inidade Orçamentária: 02.008  Inidade Orçamentária: 02.010  Elemento de Despesa  39030000 - Outros serviços de terceiros - escosa jurídica  Inidade Orçamentária: 02.013  Inidade Orçamentária: 02.013  Inidade Orçamentária: 02.009  Inidade Orçamentária: 02.013  Inidade Orçamentária: 02.010  Elemento de Despesa  390030000 - Outros serviços de terceiros - escosa jurídica  Inidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Municipio.  Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes  Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para  Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para  Fonte de Recurso  11000000 - GERAL - RECURSOS  SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes  Fonte de Recurso  1021000000 - GERAL - CONVÊNIOS  PREFEITURA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes  Fonte de Recurso  102100000 - GERAL - CONVÊNIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  PROJETO: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes  Fonte de Recurso  1021000000 - GERAL - CONVÊNIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  PROJETIVA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Valor
Funcional Programática:  12.013.0015.0451.0006.1009  Elemento de Despesa  1490510000 - Obras e instalações  Julidade Orçamentária: 02.008  Junicional Programática:  12.008.0027.0812.0006.2010  Elemento de Despesa  1390390000 - Outros serviços de terceiros -  18.003.003.003.003.003.003.003.003.003.00	ECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso 111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Municipio. Fonte de Recurso 111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes Fonte de Recurso 111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, colaboradores. Fonte de Recurso 111100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para Fonte de Recurso 11100000 - GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para Fonte de Recurso 111000000 - GERAL - RECURSOS SEPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes Fonte de Recurso 021000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	Valor
Funcional Programática:  12.013.0015.0451.0006.1009  Elemento de Despesa  1490510000 - Obras e instalações  Joidade Orçamentária: 02.008  Junicional Programática:  12.008.0027.0812.0006.2010  Elemento de Despesa  139030000 - Outros serviços de terceiros-  10.008.0027.0812.0006.2010  Junicional Programática:  12.013.0027.0812.0006.1010  Elemento de Despesa  1490510000 - Obras e instalações  Junicional Programática:  12.0013.0027.0812.0006.1010  Elemento de Despesa  1490510000 - Obras e instalações  Junicional Programática:  12.009.0006.0182.0006.2005  Elemento de Despesa  1390300000 - Material de consumo  Junicional Programática:  12.013.0026.0782.0006.1012  Elemento de Despesa  1390300000 - Material de consumo  Junicional Programática:  12.013.0026.0782.0006.1012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Garantir a população locais de atendimento ad colaboradores, com melhor estrutura física administrativ Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultura Municipio.  Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes  Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para  Fonte de Recurso  11100000 - GERAL  PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS  Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para  Fonte de Recurso  11000000 - GERAL - RECURSOS  SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes  Fonte de Recurso  1021000000 - GERAL - CONVÊNIOS  PREFEITURA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes  Fonte de Recurso  102100000 - GERAL - CONVÊNIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  PROJETO: Ampliar o número de espaços públicos disponí de reformar os já existentes  Fonte de Recurso  1021000000 - GERAL - CONVÊNIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  PROJETIVA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Valor

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V -Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal de nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 6.382/2024.

## ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

# DECRETO Nº 12.112, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 7.243, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.503.446,31 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 4.195/2024;

# DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.243, de 29 de fevereiro de 2024 e no Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.503.446,31 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

	DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÉ DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENCIA E
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.20		neluindo os seus
* unclosin 1 1 vg. unimileur v2.013.0000.02 11.0003.20	colaboradores.	ioranido os seas
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	055000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-	R\$ 344.983,
	Convênios/entidades/fundos	
	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊ	ENCIA E
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.20	DESENVOLVIMENTO SOCIAL  005 Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, ir	
runcional Frogramatica: 02.013.0008.0244.0003.20	colaboradores.	iciuiido os seus
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	055000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-	R\$ 152.544.
urídica	Convênios/entidades/fundos	
PREI	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊ	ENCIA E
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.20		ncluindo os seus
Elt. J. D	colaboradores.  Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa 4490520000 - Equipamentos e material permanente	055000000 - ASSISTËNCIA SOCIAL-	Valor R\$ 26.124.
++>0520000 = Equipamentos e materiai permanente	Convênios/entidades/fundos	R\$ 20.124,
PRE	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊ	ENCIA E
,	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0241.0003.20	006 Atividade: Garantir o acesso da Melhor Idade à Saúde de	Qualidade, Beneficios
	Assistenciais e Educação Inclusiva	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	055000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-	R\$ 44.625
urídica	Convênios/entidades/fundos	
	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	NOLL E
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊ DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INCIA E
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.20		9
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	055000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-	R\$ 45.692.
urídica	Convênios/entidades/fundos	
	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊ	NCIA E
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0243.0003.20	008 Atividade: Garantir assistência à crianças e adolescentes o vulnerabilidade social	em situação de
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	055000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-	R\$ 356.893.
urídica	Convênios/entidades/fundos	
	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	•
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊ	NCIA E
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0242.0003.20		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	055000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-	R\$ 77.069,
	Convênios/entidades/fundos FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊ	NCIA F
omande orçamentaria: 02:013	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.20		de vulnerabilidade social
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	055000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-	R\$ 323.209,
urídica	Convênios/entidades/fundos	
	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTE	INCIA E
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02 015 0008 0244 0002 20		
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.20	007 Atividade: Dar assistência à população em situação de rua	
Elemento de Despesa	007 Atividade: Dar assistência à população em situação de rua Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa	007 Atividade: Dar assistência à população em situação de rua	Valor
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	007 Atividade: Dar assistência à população em situação de rus Fonte de Recurso 025000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-	Valor
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa urídica PREI	007 Atividade: Dar assistência à população em situação de rui Fonte de Recurso 025000000 - ASSISTENCIA SOCIAL- Convênios/entidades/fundos	Valor R\$ 77.154,
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa uridica PREI Unidade Orçamentária: 02.015	D7 Atividade: Dar assistência à população em situação de rui     Fonte de Recurso     D25000000 - ASSISTENCIA SOCIAL-     Convénios/entidades/fundos  FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÉ DESENVOLVIMENTO SOCIAL  DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 77.154,
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa uridica PREI Unidade Orçamentária: 02.015	007 Atividade: Dar assistência à população em situação de rui Fonte de Recurso 02500000 - ASSISTENCIA SOCIAL- Convénios/entidades/fundos EFITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÉ DESENVOLVIMENTO SOCIAL 008 Atividade: Garantir assistência à crianças e adolescentes s	R\$ 77.154,
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica  PRE  Unidade Orçamentária: 02.015  Funcional Programática: 02.015.0008.0243.0003.20	007 Atividade: Dar assistência à população em situação de rui Fonte de Recurso D25000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Convênios/entidades/fundos FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊ DESENVOLVIMENTO SOCIAL Natividade: Garantir assistência à crianças e adolescentes o vulnerabilidade social	Nalor R\$ 77.154, ENCIA E em situação de
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica PREI Unidade Orçamentária: 02.015 Funcional Programática: 02.015.0008.0243.0003.20 Elemento de Despesa	Note	NCIA E em situação de  Valor
Elemento de Despesa 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica PRE Unidade Orçamentária: 02.015 Funcional Programática: 02.015.0008.0243.0003.20	007 Atividade: Dar assistência à população em situação de rui Fonte de Recurso D25000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Convênios/entidades/fundos FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊ DESENVOLVIMENTO SOCIAL Natividade: Garantir assistência à crianças e adolescentes o vulnerabilidade social	Nalor R\$ 77.154, ENCIA E em situação de

INDIVIDUAIS



#### DECRETO Nº 12.112/2024 - FOLHA Nº 02

PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E	
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0241.0003.2006	Atividade: Garantir o acesso da Melhor Idade à Saúde de Qu	alidade, Benefícios
_	Assistenciais e Educação Inclusiva	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$ 4.912,9
jurídica	DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	
	INDIVIDUAIS	
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNO	IA E
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0242.0003.2011	Atividade: Garantir a mobilidade, educação e saúde à pessoa	com Deficiência
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$ 4.090,4
jurídica	DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	
	INDIVIDUAIS	
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNO	IA E
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0241.0003.2006	Atividade: Garantir o acesso da Melhor Idade à Saúde de Qu	alidade, Beneficios
5	Assistenciais e Educação Inclusiva	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	osoooooo maaaarrahaaraa na rasif o	R\$ 8.625,5
	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10,0.020,0
3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa		1000000

- Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo 1º será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.
- Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.
- Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município.

# ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

# DECRETO Nº 12.113, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 7.244, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado-PMS nº 2496/2024.

# DECRETA:

Art. 1° - Nos termos da Lei Municipal n° 7.244, de 29 de fevereiro de 2024 e no Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE			
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚ	JBLICA	
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os		
02.009.0006.0182.0006.2005	seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490520000 - Equipamentos e material	058000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$ 100.000,00	
permanente	DECORRENTES DE EMENDAS		
	PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 100.000.00	

Art. 2º - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo 1º será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V –

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III — Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.114, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 7.245, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 27.679/2023;

## DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.245, de 29 de fevereiro de 2024 e no Artigo 42 da Lei Municipal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE			
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Funcional Programática: Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não			
02.013.0026.0782.0006.1012	favorecidas.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	021000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 500.000,00	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 500.000,0			

- Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2422540136 Recapeamento Parque Sevilha da fonte 21000507 Recapeamento Pq. Sevilha nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3° Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.
- Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.
- Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município.

# ODAIR DIAS



DECRETO Nº 12.115, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 7.246, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 27.682/2023.

#### DECRETA:

Art. 1° - Nos termos da Lei Municipal n° 7.246, de 29 de fevereiro de 2024 e no Artigo 42 da Lei Federal n° 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não	
02.013.0026.0782.0006.1012	favorecidas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	021000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 500.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 500.000,00		

- Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2422540135 Recapeamento Jardim Paraíso I da fonte 21000506 Recapeamento Jd. Paraíso I nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.
- Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art.  $5^{\circ}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município.

# ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

# DECRETO Nº 12.116, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 7.247, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 12.834.380,43 (doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 6.323/2024;

# DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  - Nos termos da Lei Municipal  $n^{\circ}$  7.247, de 29 de fevereiro de 2024 e no Artigo 42 da Lei Federal  $n^{\circ}$  4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.834.380,43 (doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orcamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	Projeto: Garantir acesso a todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, em particular aos pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, durante todo o ano.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	052000000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	R\$ 12.834.380,43
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 12.834.380,43

Art. 2º - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo 1º será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI — Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V — Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III — Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município.

# ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





# A PARTIR DE 7 ANOS

Segunda e quarta-feira — 08:30 às 09:30 e 16:30 às 17:30

Local: Clube SOS - Av. Rebouças, 1783 - Vila Santana

# **A PARTIR DE 13 ANOS**

Segunda e quarta-feira — 19:30 às 21:00

Local: Rua Sebastião Raposeiro Junior, nº 261 - Vila Yolanda Costa e Silva

\*INSCRIÇÕES NOS LOCAIS, NOS DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS

## DECRETO Nº 12.117, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 7.249, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 9.135.485,71 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 6.382/2024.

#### DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.249, de 29 de fevereiro de 2024 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 9.135.485,71 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar e especial de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CPÉDITO ADICIO	NAL SUPLEMENTAR	
	IICIPAL DE SUMARE	
Inidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	)
Funcional Programática: 02.007.0012.0362.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento	
	incluindo os seus colaboradores.	*
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	012300000 - ENSINO MÉDIO	R\$ 46.000,00
	IICIPAL DE SUMARE	
Jnidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento	da unidade, incluindo
Elemento de Despesa	os seus colaboradores.  Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	
	IICIPAL DE SUMARE	R\$ 500.000,00
Jnidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	`
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1011	Projeto: Garantir a oferta de vagas necessa	
uncional Programatica. 02.007.0012.0303.0001.1011	educação primária.	alias pala a
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 846.278,20
	IICIPAL DE SUMARE	
Jnidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	)
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento	
•	os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 300.000,00
	IICIPAL DE SUMARE	
Jnidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento	da unidade, incluindo
Florida 1 F	os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 405.000,00
	IICIPAL DE SUMARE	DI'IDI IOOO
Jnidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0006.2004	Atividade: O artigo 3º-C da Lei nº 14.026/20 serviços públicos especializados de limpeza	
	de resíduos sólidos as atividades operacion	
	transbordo, triagem para fins de reutilização	
	tratamento, inclusive por compostagem, e d	
	resíduos domésticos, originários de atividad	
	industriais e de servicos, ou, ainda, os resíd	
	serviços públicos de limpeza urbana. Objeti	
	atender as definições estabelecidas pelo No	
	Regulatório do Saneamento Básico, no que	
	resíduos sólidos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 250.000,00
	IICIPAL DE SUMARE	
Jnidade Orçamentária: 02.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	)
Funcional Programática: 02.019.0016.0244.0003.1003	Projeto: Garantir a aplicação da Lei nº 5007	7/2010
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	011100000 - GERAL	R\$ 200.000,00
PREFEITURA MUN	IICIPAL DE SUMARE	
Jnidade Orçamentária: 02.016	GABINETE DO PREFEITO	
Funcional Programática: 02.016.0004.0122.0006.1013	Projeto: Proporcionar a requalificação profis	
	trabalhador desempregado, de forma a torn	
	as necessidades do mercado de trabalho e	
	combate ao desemprego, nos termos da Lei	i Municipal nº
	3319/1999.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		Valor
	011100000 - GERAL	Valor R\$ 2.000.000,00
PREFEITURA MUN	011100000 - GERAL IICIPAL DE SUMARE	R\$ 2.000.000,00
PREFEITURA MUN Jnidade Orçamentária: 02.006	011100000 - GERAL IICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 2.000.000,00 E ORÇAMENTO
PREFEITURA MUN Unidade Orçamentária: 02.006	011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento	R\$ 2.000.000,00 E ORÇAMENTO
PREFEITURA MUN Unidade Orçamentária: 02.006 Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005	011100000 - GERAL IICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores	R\$ 2.000.000,00 E ORÇAMENTO da unidade, incluindo
PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.006  Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa	011100000 - GERAL IICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores Fonte de Recurso	R\$ 2.000.000,00 E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor
PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.006  Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa  3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç	011100000 - GERAL IICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores Fonte de Recurso	R\$ 2.000.000,00 E ORÇAMENTO da unidade, incluindo
PREFEITURA MUN Jnidade Orçamentária: 02.006 Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica	011100000 - GERAL IIICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores Fonte de Recurso ad011100000 - GERAL	R\$ 2.000.000,00 E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor
PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.006  "uncional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN	011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ad011100000 - GERAL	R\$ 2.000.000,00 E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor
PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.006  "uncional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN	011100000 - GERAL IIICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores Fonte de Recurso ac 011100000 - GERAL IICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	R\$ 2.000.000,00 E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor
PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.006 Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.005	D11100000 - GERAL  IIICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ado111100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	R\$ 2.000.000,00 E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor R\$ 253.908,67
PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.006 Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.005	011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ad011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento	R\$ 2.000.000,00 E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor R\$ 253.908,67
PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.006 Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005	011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  aco111100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores	R\$ 2.000.000,00  E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor  R\$ 253.908,67
PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.006  "uncional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa	011100000 - GERAL IICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores Fonte de Recurso ad011100000 - GERAL IICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores Fonte de Recurso	R\$ 2.000.000,00  E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor  R\$ 253.908,67  da unidade, incluindo  Valor
PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.006 Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç as de tecnologia da informação e comunicaç as de tecnologia da informação e comunicaç	011100000 - GERAL IICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores Fonte de Recurso ad011100000 - GERAL IICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores Fonte de Recurso	R\$ 2.000.000,00  E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor  R\$ 253.908,67
PREFEITURA MUN Jinidade Orçamentária: 02.006 Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN Jinidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica	D11100000 - GERAL  IIICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ado111100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ado111100000 - GERAL	R\$ 2.000.000,00  E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor  R\$ 253.908,67  da unidade, incluindo  Valor
PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.006  Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  PREFEITURA MUN  PREFEITURA MUN	011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ad011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ad011100000 - GERAL	R\$ 2.000.000,00  E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor R\$ 253.908,67  da unidade, incluindo  Valor R\$ 94.857,36
PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.006  Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.001	011100000 - GERAL  IIICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso aco111100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso aco111100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA	R\$ 2.000.000,00  E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor  R\$ 253.908,67  da unidade, incluindo  Valor  R\$ 94.857,36
PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.006  Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Jnidade Orçamentária: 02.001	011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ad011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ad011100000 - GERAL	R\$ 2.000.000,00  E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor  R\$ 253.908,67  da unidade, incluindo  Valor  R\$ 94.857,36
PREFEITURA MUN Unidade Orçamentária: 02.006 Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN Unidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN Unidade Orçamentária: 02.001  Funcional Programática: 02.001  Funcional Programática: 02.001  Funcional Programática: 02.001	D11100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ad011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ad011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores	R\$ 2.000.000,00  E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor  R\$ 253.908,67  da unidade, incluindo  Valor  R\$ 94.857,36  ÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo
PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.006 Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.001  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.001  Funcional Programática: 02.001  Funcional Programática: 02.001  Elemento de Despesa	D11100000 - GERAL  IIICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  aco11100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  aco11100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  Fonte de Recurso	R\$ 2.000.000,00  E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor R\$ 253.908,67  da unidade, incluindo  Valor R\$ 94.857,36  ÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo  Valor
PREFEITURA MUN Unidade Orçamentária: 02.006 Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN Unidade Orçamentária: 02.005 Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN Unidade Orçamentária: 02.001 PREFEITURA MUN Unidade Orçamentária: 02.001  PREFEITURA MUN Unidade Orçamentária: 02.001  Funcional Programática: 02.001  Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	D11100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ad011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ad011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ad011100000 - GERAL  FONTE GARANTICIPAL DE COMUNICA  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL	R\$ 2.000.000,00  E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor  R\$ 253.908,67  da unidade, incluindo  Valor  R\$ 94.857,36  ÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo
PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.006  Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.001  Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica PREFEITURA MUN  P	011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ad011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ad011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  Torres SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE	R\$ 2.000.000,00  E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor R\$ 253.908,67  da unidade, incluindo  Valor R\$ 94.857,36  ÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo  Valor
PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.006  Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.001  Unidade Orçamentária: 02.001  Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.001  Vinidade Orçamentária: 02.001  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.002	D11100000 - GERAL  IIICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ado11100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ado11100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  7 Fonte de Recurso 011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso 011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso 011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE	R\$ 2.000.000,00  E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor  R\$ 253.908,67  da unidade, incluindo  Valor  R\$ 94.857,36  ÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo  Valor  R\$ 840.000,00
PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.006  Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.005  Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.001  Unidade Orçamentária: 02.001  Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.001  Vinidade Orçamentária: 02.001  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.002	D11100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ad011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso ad011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  Atividade: Garantir o pleno funcionamento	R\$ 2.000.000,00  E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor  R\$ 253.908,67  da unidade, incluindo  Valor  R\$ 94.857,36  ÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo  Valor  R\$ 840.000,00
PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.006  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.001  Elemento de Despesa 339039000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  PREFEITURA MUN  Unidade Orçamentária: 02.002  Funcional Programática: 02.0002	D11100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  aco11100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso aco11100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso 011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores	R\$ 2.000.000,00  E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor R\$ 253.908,67  da unidade, incluindo  Valor R\$ 94.857,36  ÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo  Valor R\$ 840.000,00  da unidade, incluindo
PREFEITURA MUN Unidade Orçamentária: 02.006 Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN Unidade Orçamentária: 02.005 Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005  Elemento de Despesa 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicaç pessoa jurídica  PREFEITURA MUN Unidade Orçamentária: 02.001 PREFEITURA MUN Unidade Orçamentária: 02.001  PREFEITURA MUN Unidade Orçamentária: 02.001  Funcional Programática: 02.001  Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	D11100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  ad011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso ad011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA  Atividade: Garantir o pleno funcionamento os seus colaboradores  Fonte de Recurso  011100000 - GERAL  IICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  Atividade: Garantir o pleno funcionamento	R\$ 2.000.000,00  E ORÇAMENTO da unidade, incluindo  Valor  R\$ 253.908,67  da unidade, incluindo  Valor  R\$ 94.857,36  ÇÃO SOCIAL da unidade, incluindo  Valor  R\$ 840.000,00

Fonte de Recurs

Programática: 02.001.0004.0122.000
Elemento de Despesa

PREFE	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI	ICIPAÇÃO CIDADÃ
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus	
02.003.0004.0122.0007.2005	colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390350000 - Serviços de consultoria	011100000 - GERAL	R\$ 70.000,00
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unida	de. incluindo os seus
02.005.0004.0122.0007.2005	colaboradores	,
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 3.000.000.00
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	, ,
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unida	de, incluindo os seus
02.005.0004.0122.0007.2005	colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	011100000 - GERAL	R\$ 9.441,48
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBA	NA E RURAL
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unida	de, incluindo os seus
02.010.0026.0782.0006.2005	colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3360450000 - Subvenções econômicas	011000000 - GERAL - RECURSOS	R\$ 100.000,00
	ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE	
	CONVÊNIOS	
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 9.135.485,7

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para a	as áreas ainda não
02.013.0026.0782.0006.1012	favorecidas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	021000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 5.000.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não	
02.013.0026.0782.0006.1012	favorecidas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 3.312.607,51
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para a	as áreas ainda não
02.013.0026.0782.0006.1012	favorecidas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 722.878,20
•	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	E RURAL
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para	a as áreas ainda não
02.010.0026.0782.0006.1012	favorecidas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	034500000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	R\$ 100.000,00
İ	VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:	R\$ 9.135.485.71

Art. 3° - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III — Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município.

# ODAIR DIAS





# DECRETO Nº 12.118, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 7.250, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 9.338.721,80 (nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 6.382/2024;

# DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.250, de 29 de fevereiro de 2024 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 9.338.721,80 (nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar e especial de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

С	RÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
PI	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus	
02.007.0012.0361.0001.2005	colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 100.000,00
pessoa jurídica		
	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, inclu	indo os seus
02.006.0028.0846.0007.2005	colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e	011100000 - GERAL	R\$ 700.000,00
contributivas		
	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o transporte dos alunos de suas residências até sua unidade	
02.007.0012.0365.0001.2015	de ensino, com qualidade e segurança, quando resididos há dois quilômetros de	
	distância de sua unidade escolar	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.103.721,80
pessoa jurídica		
	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Projeto: Garantir acesso a todas as pessoas a alimentos se	
02.002.0010.0302.0004.1002	suficientes, em particular aos pobres e pessoas em situaçõe	s vulneráveis,
	incluindo crianças, durante todo o ano.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 1.000.000,00
distribuição gratuita		
	REFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.021	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, inclu	indo os seus
02.021.0004.0122.0007.2005	colaboradores	

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	011100000 - GERAL	R\$ 900.000.00
pessoa jurídica		
PRI	EFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.016	GABINETE DO PREFEITO	
Funcional Programática:	Projeto: Proporcionar a requalificação profissional do trabalhad	dor desempregado,
02.016.0004.0122.0006.1013	de forma a torná-lo apto a atender as necessidades do mercado	o de trabalho e
	incentivando o combate ao desemprego, nos termos da Lei Mu	nicipal nº
	3319/1999.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	011100000 - GERAL	R\$ 254.000,00
pessoa jurídica		
	EFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática:	Atividade: Reduzir o estoque da dívida pública	
02.006.0004.0123.0007.0001		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690910000 - Sentenças judiciais	011000000 - GERAL - RECURSOS	R\$ 2.000.000,00
	ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	
	EFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.009.0006.0182.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluino	lo os seus
	colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$ 16.000.00
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	011100000 - GERAL	K\$ 16.000,00
pessoa jurídica	I EFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orcamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática:	Atividade: Reduzir o estoque da dívida pública	
02.006.0004.0123.0007.0001	Alividade. Reduzii o estoque da divida publica	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	011100000 - GERAL	R\$ 3.000.000.00
	EFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	Τφ 5.000.000,00
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática:	Atividade: Reduzir o estoque da dívida pública	
02.006.0004.0123.0007.0001	Autitude: Neduzii o estoque da divida publica	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390910000 - Sentenças judiciais	011100000 - GERAL	R\$ 115.000.00
	EFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	1.0.000,00
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática:	Atividade: Reduzir o estoque da dívida pública	
02.006.0004.0123.0007.0001		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190910000 - Sentenças judiciais	011100000 - GERAL	R\$ 150.000,00
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 9.338.721.80

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

	ULAÇÃO DE DOTAÇÃO	_
Inidade Orçamentária: 02.007	JRA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
uncional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1006	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede munici	
Elemento de Despesa 390300000 - Material de consumo	Fonte de Recurso 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor R\$ 300.000
PREFEITU	JRA MUNICIPAL DE SUMARE	
Inidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENV PESSOAS	/OLVIMENTO DE
uncional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unida	de, incluindo os seu
Elemento de Despesa	colaboradores  Fonte de Recurso	Valor
390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	011100000 - GERAL	R\$ 2.083.000
urídica PREFEITU	JRA MUNICIPAL DE SUMARE	
Inidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.1005	5 Projeto: Ampliar o atendimento à população na Méc Complexidade	lia e Alta
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
390300000 - Material de consumo	013100000 - SAÜDE - GERAL JRA MUNICIPAL DE SUMARE	R\$ 540.000
nidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
uncional Programática: 02.002.0010.0302.0004.1005	<ul> <li>Projeto: Ampliar o atendimento à população na Méc Complexidade</li> </ul>	lia e Alta
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
490510000 - Obras e instalações PREFEITI	023000000 - SAÚDE-Convênios/entidades/fundos JRA MUNICIPAL DE SUMARE	R\$ 600.000
nidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
uncional Programática: 02.002.0010.0122.0004.2005	<ul> <li>Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unida colaboradores.</li> </ul>	de, incluindo os seu
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
390400000 - Serviços de tecnologia da informação e	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 300.000
omunicação - pessoa jurídica PREFEITU	JRA MUNICIPAL DE SUMARE	
nidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇA	
uncional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005	<ul> <li>Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unida colaboradores</li> </ul>	ue, incidindo os sed
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa Irídica	011100000 - GERAL	R\$ 100.000
	JRA MUNICIPAL DE SUMARE	
nidade Orçamentária: 02.002 uncional Programática: 02.002.0010.0302.0004.1005	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5 <b>Projeto:</b> Ampliar o atendimento à população na Méd	lia e Alta
	Complexidade	iia c Aita
Elemento de Despesa 490510000 - Obras e instalações	Fonte de Recurso 013100000 - SAÚDE - GERAL	Valor R\$ 120.000
	JRA MUNICIPAL DE SUMARE	1\\$ 120.000
nidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	!
uncional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1006 Elemento de Despesa	6 Projeto: Ampliar o número de vagas na rede munici Fonte de Recurso	Valor
390300000 - Material de consumo	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 350.000
PREFEITI nidade Orçamentária: 02.003	JRA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI	CIPAÇÃO CIDADÃ
	Atividade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS I	JNIDADES
Elemento de Despesa	ESTADUAIS E FEDERAIS CONVENIADAS COM O Fonte de Recurso	MUNICÍPIO Valor
390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	011100000 - GERAL	R\$ 140.000
sica PRFFITI	JRA MUNICIPAL DE SUMARE	
nidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
uncional Programática: 02.002.0010.0302.0004.1005	5 Projeto: Ampliar o atendimento à população na Méd Complexidade	lia e Alta
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
490510000 - Obras e instalações	013000000 - SAÚDE-RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE	R\$ 400.000
	CONVÊNIOS	
nidade Orçamentária: 02.007	JRA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
uncional Programática: 02.007.0012.0362.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unida	de, incluindo os seu
Elemento de Despesa	colaboradores.  Fonte de Recurso	Valor
390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	012300000 - ENSINO MÉDIO	R\$ 90.000
rídica		
	JRA MUNICIPAL DE SUMARE	
nidade Orçamentária: 02.006 uncional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAI	
uncional Programatica: 02.006.0004.0123.0007.2008	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade colaboradores	de, incluindo os seu
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
390350000 - Serviços de consultoria  PREFEITI	011100000 - GERAL JRA MUNICIPAL DE SUMARE	R\$ 7.000
nidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	~ D/:
uncional Programática: 02.002.0010.0301.0004.1004 Elemento de Despesa	Projeto: Ampliar o atendimento à população na Aten Fonte de Recurso	ıção Básica Valor
490510000 - Obras e instalações	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 100.000
PREFEITU nidade Orçamentária: 02.006	JRA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAI	MENTO
uncional Programática: 02.006 00099.0999.0007.9001		VILINI U
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
999990000 - Reserva de contingência PREFEITI	011100000 - GERAL JRA MUNICIPAL DE SUMARE	R\$ 2.000.000
nidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-14- '
	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip Fonte de Recurso	oal de ensino Valor
•		R\$ 300.000
Elemento de Despesa 490510000 - Obras e instalações	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Elemento de Despesa 190510000 - Obras e instalações PREFEITU	JRA MUNICIPAL DE SUMARE	•
Elemento de Despesa 190510000 - Obras e instalações PREFEITU nidade Orçamentária: 02.007 uncional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1006	URA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip	
Elemento de Despesa 190510000 - Obras e instalações PREFEITI nidade Orçamentária: 02.007 uncional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1006 Elemento de Despesa	JRA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa 490510000 - Obras e instalações PREFEITI nidade Orçamentária: 02.007 uncional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1006 Elemento de Despesa	URA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip	Valor R\$ 50.000
Elemento de Despesa	JRA MUNICIPAL DE SÚMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip  Fonte de Recurso  112000000 - EDUCAÇÃO-RECURSOS  ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS  JRA MUNICIPAL DE SUMARE	Valor R\$ 50.000
Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  PREFEITU inidade Orçamentária: 02.007 uncional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1006  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  PREFEITU inidade Orçamentária: 02.007	JRA MUNICIPAL DE SÚMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip Fonte de Recurso  012000000 - EDUCAÇÃO-RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS JRA MUNICIPAL DE SÚMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>Valor</b> R\$ 50.000
Elemento de Despesa   490510000 - Obras e instalações   PREFEITI     Inidade Orçamentária: 02.007   0012.0361.0001.1006     Elemento de Despesa   490510000 - Obras e instalações   PREFEITI     Inidade Orçamentária: 02.007   PREFEITI     Inidade Orçamentária: 02.007   0012.0122.0001.2008	JRA MUNICIPAL DE SÚMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip  Fonte de Recurso  112000000 - EDUCAÇÃO-RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS  JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  âtividade: Garantir o pleno funcionamento da unidar colaboradores.	R\$ 50.000
Elemento de Despesa	JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip  Fonte de Recurso  1/200000 - EDUCAÇÃO-RECURSOS  ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS  JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  5 Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidar colaboradores.  Fonte de Recurso	Valor R\$ 50.000
Elemento de Despesa	JRA MUNICIPAL DE SÚMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip  Fonte de Recurso  112000000 - EDUCAÇÃO-RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS  JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  âtividade: Garantir o pleno funcionamento da unidar colaboradores.	Valor R\$ 50.000
Elemento de Despesa	JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip  Fonte de Recurso  1/2000000 - EDUCAÇÃO-RECURSOS  ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS  JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidar  colaboradores.  Fonte de Recurso  1/2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor R\$ 50.000
PREFEITU	JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip  Fonte de Recurso  1/200000 - EDUCAÇÃO, APECURSOS  ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS  JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  6 Atividade: Garantir o pieno funcionamento da unida: colaboradores.  Fonte de Recurso  1/1200000 - ENSINO FUNDAMENTAL  JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor R\$ 50.000 de, incluindo os seu Valor R\$ 20.000
Elemento de Despesa	JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip  Fonte de Recurso  12000000 - EDUCAÇÃO-RECURSOS  ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS  JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidar  colaboradores.  Fonte de Recurso  112200000 - ENSINO FUNDAMENTAL  JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  12200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor R\$ 50.000  de, incluindo os seu Valor R\$ 20.000
Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  PREFEITI  nidade Orçamentária: 02.007  uncional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1006  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  PREFEITI  nidade Orçamentária: 02.007  uncional Programática: 02.007.0012.0122.0001.2005  Elemento de Despesa  390400000 - Serviços de tecnologia da informação e omunicação - pessoa jurídica  PREFEITI  nidade Orçamentária: 02.007  uncional Programática: 02.007  uncional Programática: 02.007  uncional Programática: 02.007	JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip  Fonte de Recurso  1/200000 - EDUCAÇÃO, APECURSOS  ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS  JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  6 Atividade: Garantir o pieno funcionamento da unida: colaboradores.  Fonte de Recurso  1/1200000 - ENSINO FUNDAMENTAL  JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor R\$ 50.000  de, incluindo os seu Valor R\$ 20.000  bal de ensino Valor
Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  PREFEITI  nidade Orçamentária: 02.007  uncional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1006  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  PREFEITI  nidade Orçamentária: 02.007.0012.0122.0001.2005  Elemento de Despesa  390400000 - Serviços de tecnologia da informação e omunicação - pessoa jurídica  PREFEITI  nidade Orçamentária: 02.007.0012.012.005  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações	JRA MUNICIPAL DE SÚMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  5 Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip  Fonte de Recurso  112000000 - EDUCAÇÃO-RECURSOS  ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS  JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidar  colaboradores.  Fonte de Recurso  112200000 - ENSINO FUNDAMENTAL  JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  6 PROJECTOR DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE COLVAÇÃO  17 PROJECTOR DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  18 Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip  Fonte de Recurso  112000000 - EDUCAÇÃO-RECURSOS  ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	Valor
490510000 - Obras e instalações  Inidade Orçamentária: 02.007  uncional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1006  Elemento de Despesa  490510000 - Obras e instalações  PREFEITI  Inidade Orçamentária: 02.007  uncional Programática: 02.007  Elemento de Despesa  390400000 - Serviços de tecnologia da informação e omunicação - pessoa jurídica  PREFEITI  Inidade Orçamentária: 02.007  uncional Programática: 02.007  uncional Orçamentária:	JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip  Fonte de Recurso  1/2000000 - EDUCAÇÃO-RECURSOS  ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS  JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  5 Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unida: colaboradores.  Fonte de Recurso  1/2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL  JRA MUNICIPAL DE SUMARE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  5 Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municip  Fonte de Recurso  1/2000000 - EDUCAÇÃO-RECURSOS	Valor

3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

11100000 - GERAL

R\$ 120.000,0



# DECRETO Nº 12.118/2024 - FOLHA Nº 02

PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	·
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.10		cipal de ensino
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	022000000 - EDUCAÇÃO-	R\$ 1.000.000,0
	Convênios/entidades/fundos	
	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	04 Projeto: Ampliar o atendimento à população na Atendimento a Atend	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 300.000,0
PREFEI*	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	5 Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os se	
	colaboradores.	,
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 130.000,0
PREFEI*	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PAR	
Funcional Programática: 02.003.0004.0122.0007.20		
	ESTADUAIS E FEDERAIS CONVENIADAS COM (	O MUNICÍPIO
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	011100000 - GERAL	R\$ 120.000,0
urídica		
	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.20		s escolas municipais,
	nos termos da Lei Municipal 6527/2021.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 68.721,8
	VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:	R\$ 9.338.721.8

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI — Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V — Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III — Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município.

# ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

# DECRETO Nº 12.119, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 7.251, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 8.528.000,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 6.382/2024;

# DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.251, de 29 de fevereiro de 2024 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 8.528.000,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar e especial de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus	
	colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 011100000 - GERAL R		R\$ 7.000.000,00
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.1014	4 Projeto: Ampliar o número de atendimentos no SUS através do Programa Federal	
	Mais Médicos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 428.000,00

PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0006.1010	Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponívei além de reformar os já existentes	is em nosso Município,
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 600.000,0
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0006.1009	Projeto: Garantir a população locais de atendimento adequado, bem como aos nosso colaboradores, com melhor estrutura física administrativa.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 500.000,0
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 8.528.000,0

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

AN	ULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
PREFEIT	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus	
	colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 3.000.000,00
Prefeit	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orcamentária: 02.016	GABINETE DO PREFEITO	
Funcional Programática: 02.016.0004.0122.0006.1013	Projeto: Proporcionar a requalificação profissional do trab	alhador desempregado.
	de forma a torná-lo apto a atender as necessidades do merc	
1	incentivando o combate ao desemprego, nos termos da Lei	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 240.000,00
PREFEIT	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.022	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	
Funcional Programática: 02.022.0008.0244.0003.2016	Atividade: Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	021000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 500.000,00
PREFEIT	URA MUNICIPAL DE SUMARE	•
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática: 02.013.0026.0782.0006.1012	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não	
_	favorecidas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.788.000,00
PREFEIT	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.021	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 02.021.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, in-	cluindo os seus
	colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 1.000.000,00
PREFEIT	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1
Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0006.1012	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as	áreas ainda não
_	favorecidas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 1.400.000,00
PREFEIT	URA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.024	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0
Funcional Programática: 02.024.0013.0392.0006.2010	Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultural, Município.	esportivo e de lazer do
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 600.000,00
, , ,	VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:	R\$ 8.528.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI — Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V — Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4° - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município.

# ODAIR DIAS



# DECRETO Nº 12.120, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 7.252, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 9.926.400,00 (nove milhões, novecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 6382/2024;

## DECRETA:

Art. 1° - Nos termos da Lei Municipal n° 7.252, de 29 de fevereiro de 2024 e no Art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 9.926.400,00 (nove milhões, novecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar e especial de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADI	CIONAL SUPLEMENTAR	
PREFEITURA	MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os	
	seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 100.000,00
	MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os	
	seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 300.000,00
PREFEITURA	MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os	
	seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350850000 - Contrato de gestão	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 7.000.000,00
	MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2017	Atividade: Garantir assistência e reduzir o número de dependentes químicos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 26.400,00
PREFEITURA	MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.2005 Atividade: Garantir o pleno funcionamento		nidade, incluindo os
	seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 2.500.000,00
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 9.926.400,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Projeto: Estabelecer condições que melhorem a atrati	ividade da produção municipal	
aos mercados internos e externos, estimulando potenciais existentes e equilibrando		
	'	
Fonte de Recurso	Valor	
011100000 - GERAL	R\$ 100.000,0	
	colae municipaie, noe termos da	
	Valor	
	R\$ 28.000,0	
	Κφ 26.000,0	
	scolas municipais, nos termos da	
	Valor	
012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 150.000,0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBAN	A E RURAL	
Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade	e, incluindo os seus	
colaboradores.		
Fonte de Recurso	Valor	
011100000 - GERAL	R\$ 300.000,0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Projeto: Estabelecer condições que melhorem a atratividade da produção municipal		
aos mercados internos e externos, estimulando potenciais existentes e equilibrando		
desigualdades internas.		
Fonte de Recurso	Valor	
011100000 - GERAL	R\$ 300.000,0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	ıral esportivo e de lazer do	
	,	
	Valor	
	R\$ 90.000.0	
	ı	
	coolee municipale noe termes de	
Lei Municipal 6527/2021.	scoras municipais, nos termos da	
	Volor	
Fonte de Recurso 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor R\$ 431,278.2	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Projeto: Estabelecer condições que melhorem a atrata aos mercados internos e externos, estimulando potendesigualdades internos e externos, estimulando potendesigualdades internos e externos, estimulando potendesigualdades internos e externos observados internos e externos observados externos ex	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o número de espaços públicos dispo	níveis em nosso Município, além
02.013.0027.0812.0006.1010	de reformar os já existentes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	011000000 - GERAL - RECURSOS	R\$ 100.000,0
	ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Estabelecer condições que melhorem a atrati	ividade da produção municipal
02.013.0015.0451.0006.1007	aos mercados internos e externos, estimulando poteno	
	desigualdades internas.	,
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	011000000 - GERAL - RECURSOS	R\$ 1.200.000,0
	ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o número de espaços públicos dispo	níveis em nosso Município, além
02.013.0027.0812.0006.1010	de reformar os já existentes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	051000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.000.000,0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Estabelecer condições que melhorem a atrati	
02.013.0015.0451.0006.1007	aos mercados internos e externos, estimulando poteno	ciais existentes e equilibrando
	desigualdades internas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	021000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.000.000,0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo par	a as áreas ainda não
02.013.0026.0782.0006.1012	favorecidas.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	011000000 - GERAL - RECURSOS	R\$ 1.600.000,0
	ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	
11.11.1.0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0006.1009	Projeto: Garantir a população locais de atendimento a colaboradores, com melhor estrutura física administrat	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 200.000.0
44905 10000 - Obras e Histalações	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	K\$ 200.000,0
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultu	ral esportivo e de lazer do
02.008.0027.0812.0006.2010	Município.	diai, esportivo e de lazer do
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros	011100000 - GERAL	R\$ 200.000.0
- pessoa jurídica	STITUTE SELECTION	1.0 200.000,0
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	L
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o número de espaços públicos dispo	níveis em nosso Município, além
02.013.0027.0812.0006.1010	de reformar os já existentes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 50.000,0
,	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLIC	CA
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade	
02.009.0006.0182.0006.2005	colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 100.000,0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática:	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo par	a as áreas ainda não
	favorecidas.	
02.013.0026.0782.0006.1012		
02.013.0026.0782.0006.1012 Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	011000000 - GERAL - RECURSOS	Valor R\$ 800.000,0
Elemento de Despesa		
Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros	011000000 - GERAL - RECURSOS	
Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros	011000000 - GERAL - RECURSOS	

Unidade Orçamentária: 02.010
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL
Funcional Programática:
Oz.010.0026.0782.0006.1010
Elemento de Despesa
Fonte de Recurso
O2100.0000 - Equipamentos e material
permanente
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Unidade Orçamentária: 02.013
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUMARE

Unidade Orçamentária: 02.013
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programática:
Oz.013.0026.0782.0006.1012
Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.
Elemento de Despesa
Fonte de Recurso
Valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcional Programática:
Oz.013.0026.0782.0006.1012
SECRETARIA M

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4° - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e, em 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município.

# ODAIR DIAS

PORTARIA Nº 203, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores municipais a gestores de convênios, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 29.537/21;

## RESOLVE:

Art. 1º - Para convênios junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo fica a servidora MARIA ELISABETE ANTUNES, Contadora Municipal, CRC nº 1SP172761/O-5, designada como Gestora Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro e os servidores ANTONIO CARMINE VALENTINO, Engenheiro Municipal, CREA 060.168.049-5, ANGELO FERNANDO ZOPPI, Engenheiro Municipal, CREA 068.242.636-9, ROVILIO JEFFERSON RUGGI DUTRA, CREA 060181099-9, RODNEY VALIDES BARREIRA, CREA 0645012378, JORGE AVANZI, CREA PR18.576/D, AURIMAR MOREIRA REIS, CREA 5061953270/D, ARNALDO TRAMONTANO, CREA 060.118.188-9, DONIZETE APARECIDO DO ROSÁRIO, CREA 060.100.9854, designados como Responsáveis Técnicos pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 268, de 31 de março de 2023, a partir desta data.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

# ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 204, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 1123/22, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré:

Considerando a Portaria nº 1123/22, que concedeu afastamento não remunerado ao servidor Edson Referino Junior;

Considerando o § 3°, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 20955/22;

# RESOLVE:

Art. 1° - Cessar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 1123, de 19 de agosto de 2022, do servidor EDSON REFERINO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG.32.307.839-4, titular do cargo de MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL DE OBRAS B, REF. PMS40, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 10511/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações; Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10511/21;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 10511/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- José Aparecido Gonçalves Junior
- Rosa Muniz Filha

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

# ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 206, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 29237/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações; Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 29237/22;

# RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 29237/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Daniel Biribilli Pulcionelli
- Luis Carlos Pereira Lima
- Sirlei Aparecida da Silva Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

# ODAIR DIAS

PORTARIA Nº 207, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 6502/24:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 18048-1, portadora do RG nº 13.057.132-5, do cargo de Serviços Gerais C, REF. PMS61, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 208, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2°, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010, e alterada pela Lei Municipal nº 6607/21; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 4083/22;

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada ELAINE APARECIDA ARAGÃO, matrícula 15812, portadora da cédula de identidade RG nº 42.688.636-7, do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS E, REF. SMS04, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 2 (duas) horas de sua jornada diária.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de março de 2024.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

#### ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 209, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prorroga afastamento da servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 746/23, que concedeu a redução de carga horária da servidora Sonia Nogueira de Oliveira;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo - PMS nº 19489/21;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada SONIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 18062, portadora da cédula de identidade RG nº 35.493.291-3, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS E, REF. SMS-24, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 02 (duas) horas diárias de sua jornada de trabalho.

Art. 3º - O afastamento permitido será período 06 (seis) meses, a partir de 09 de março de 2024.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

# ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

-----

PORTARIA Nº 210, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 341, de 28 de abril de 2023, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

# RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 29 de fevereiro de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 341, de 28 de abril de 2023, de ALEXANDRE AVELAR SOARES, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.015.830-3, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, REF PMSC-07, subordinado a Secretaria Municipal de Cidadania.

Art 2 ° - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de fevereiro de 2024.

# LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

# ODAIR DIAS